

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 00024/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo em pacote, original de fábrica, com 400gr. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, da fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	4,89
Valor Final:	3,89
Valor Total:	1,167,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Mágico
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR - cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1 kg. Deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.
Quantidade:	1.530
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	3,34
Valor Final:	2,60
Valor Total:	3.978,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Tropelros
Item:	0003
Descrição:	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA - à base de Stévia, em frasco de 100ml com ponta dosadora, Embalagem plástica, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,02
Valor Final:	2,70
Valor Total:	135,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Maratá
Item:	0004
Descrição:	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA - em pó, aspecto físico pó fino branco. Caixa com 50 unidades de 8g.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	11,44
Valor Final:	10,90
Valor Total:	109,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Maratá
Item:	0005
Descrição:	ALHO - produto in natura de tamanho médio. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos de plástico de até 100 gramas.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	17,00
Valor Final:	16,90
Valor Total:	1.014,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	IN NATURA
Item:	0006

Descrição:	AMENDOIM DOCE CONFETADO – embalagem contendo amendoim doce e colorido artificialmente com 750g. Composição: açúcar, amendoim, xarope de glicose, gordura vegetal, amido de milho, sal, corante dióxido de titânio, aromatizante, corantes artificiais amarelos tartrazina e crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho bordeaux, azul brilhante, glazeante cera de carnaúba, antiumectante talco. Não contém glúten.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,18
Valor Final:	8,08
Valor Total:	808,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0007
Descrição:	AMENDOIM TORRADO – sem pele e salgado. Embalagem de 500g.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,28
Valor Final:	11,10
Valor Total:	333,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	SÃO BRAZ
Item:	0008
Descrição:	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,22
Valor Final:	4,88
Valor Total:	244,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Kimimo
Item:	0009
Descrição:	ARROZ BRANCO TIPO 1 - não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente, incolor e termosselada. Embalagem de 1 kg.
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,08
Valor Final:	3,96
Valor Total:	2.178,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	3 Moinhos
Item:	0010
Descrição:	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - classe longo fino, polido. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 1278 da CNNPA. Não deve conter glúten.
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,99
Valor Final:	4,67
Valor Total:	2.101,50
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Tropeiros
Item:	0011
Descrição:	AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 250gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,90
Valor Final:	2,30
Valor Total:	115,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	York
Item:	0012
Descrição:	AZEITE - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,82
Valor Final:	14,80
Valor Total:	296,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Oliveira da Serra
Item:	0013
Descrição:	AZEITONA - tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Apresentação: sachê com 240g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8,70
Valor Final:	2,80
Valor Total:	260,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Ting
Item:	0014
Descrição:	BACON DEFUMADO - fatiado, separado em embalagens com 250g. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,99
Valor Final:	33,90
Valor Total:	1.695,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (04.935.576/0001-00)
Modelo:	SADIA
Item:	0015
Descrição:	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - doce gelatinoso. Embalagem de 500g com gomas sortidas e coloridas artificialmente.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,00
Valor Final:	9,80
Valor Total:	1.470,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0016
Descrição:	BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas, Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	712,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0017
Descrição:	BALA DOCE MASTIGÁVEL - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 1kg.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,93
Valor Final:	10,80
Valor Total:	1.620,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0018

Descrição: BEBIDA LÁCTEA - produto preparado com ingredientes são, limpos e de 1ª qualidade. Não deve conter glúten. Deve ser acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno, atóxico, original do fabricante, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 20 dias e lote. Deve conter registro no Ministério de Agricultura -- Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal.

Quantidade: 1.400
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 3,53
Valor Final: 2,80
Valor Total: 3.920,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Isis

Item: 0019
Descrição: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - em diversos sabores. Composta de água gasificada, açúcar e suco concentrado. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em garrafa contendo 2 litro cada. Embalagem com 6 unidades

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 24,48
Valor Final: 22,00
Valor Total: 2.200,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Dore

Item: 0020
Descrição: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor guaraná – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação se prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.

Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 24,48
Valor Final: 24,00
Valor Total: 1.920,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Dore

Item: 0021
Descrição: BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor cola – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação se prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.

Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 24,48
Valor Final: 24,38
Valor Total: 1.950,40
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: INDAIÁ

Item: 0022
Descrição: BISCOITO DOCE - tipo Maria, contendo 400 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Quantidade: 1.200
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,84
Valor Final: 2,70
Valor Total: 3.240,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: 3 Maio

Item: 0023
Descrição: BISCOITO SALGADO - tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isento de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.

Quantidade: 800
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,16
Valor Final: 2,43
Valor Total: 1.944,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: 3 Maio

Item: 0024
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL - isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,97
Valor Final: 2,70
Valor Total: 135,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Pilar

Item: 0025
Descrição: CAFÉ EM PÓ - torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 5,14
Valor Final: 3,20
Valor Total: 4.800,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Sul de Minas

Item: 0026
Descrição: CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE - com 19 gramas, sabores: carne, galinha, bacon, costela de porco, vegetais e peixe. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 12,00
Valor Final: 7,40
Valor Total: 740,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Maggi

Item: 0027
Descrição: CARNE BOVINA CHARQUEADA - ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 360
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 35,13
Valor Final: 28,80
Valor Total: 9.648,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Jerked Beef

Item: 0028
Descrição: CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - cortada em bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97).
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 47,99
Valor Final: 28,00
Valor Total: 5.600,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Master Boi

Item: 0029
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA - sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 30,61
Valor Final: 16,00
Valor Total: 4.800,00

000579

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: FRIBOI

Item: 0030
Descrição: CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - de primeira qualidade, bovina, sem aparas e sem gorduras. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.
Quantidade: 200
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 47,99
Valor Final: 30,70
Valor Total: 6.140,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (04.935.576/0001-00)
Modelo: FRIGOTIL

Item: 0031
Descrição: CATCHUP - molho alimentício, composição básica polpa de tomate, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tipo sachê entre 8g e 10g. Caixa com 192 unidades.
Quantidade: 10
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 37,40
Valor Final: 31,00
Valor Total: 310,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: QUERO

Item: 0032
Descrição: CHÁ - caixa com 10 sachês de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva doce/camomila).
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Caixa
Valor Referência: 4,83
Valor Final: 2,43
Valor Total: 607,50
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Duarte

Item: 0033
Descrição: CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - embalagem de 500 gramas. Com identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Barra
Valor Referência: 31,05
Valor Final: 29,90
Valor Total: 897,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: GAROTO

Item: 0034
Descrição: CHOCOLATE EM PÓ - ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Mínimo 50% de cacau. Apresentação: caixa Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 31,26
Valor Final: 30,50
Valor Total: 610,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: GAROTO

Item: 0035
Descrição: CÔCO RALADO - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,73
Valor Final: 2,33
Valor Total: 69,90
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Sococo
Item:	0036
Descrição:	COLORAU EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	1,68
Valor Final:	0,50
Valor Total:	60,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	São Bras
Item:	0037
Descrição:	COMINHO EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	0,94
Valor Final:	0,70
Valor Total:	77,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	São Bras
Item:	0038
Descrição:	CREME DE LEITE - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	2,67
Valor Final:	2,00
Valor Total:	600,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Mococa
Item:	0039
Descrição:	ERVILHA - em conserva. Apresentação: sachê com 300g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,58
Valor Final:	1,87
Valor Total:	93,50
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Oderiche
Item:	0040
Descrição:	EXTRATO DE TOMATE - de 340 gramas. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data de entrega.
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,60
Valor Final:	1,90
Valor Total:	1.330,00
Adjudicado em:	09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por:	JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo:	Julietta
Item:	0041
Descrição:	FARINHA DE MANDIOCA EXTRAFINA -classe branca; fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	4,52

Valor Final: 3,00
Valor Total: 180,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: DO SÍTIO

Item: 0042
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. A embalagem deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,47
Valor Final: 2,60
Valor Total: 338,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Boa sorte

Item: 0043
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA - enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg, isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,81
Valor Final: 3,61
Valor Total: 1.083,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Nordesteina

Item: 0044
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,87
Valor Final: 6,65
Valor Total: 3.990,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Ligeirinho

Item: 0045
Descrição: FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,52
Valor Final: 6,39
Valor Total: 1.597,50
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Safra de Ouro

Item: 0046
Descrição: FILÉ DE PEIXE - sem espinhais e sem espinhos/couro/pelo, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, passando aproximadamente 150g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.mín.de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52.
Quantidade: 250
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 28,30
Valor Final: 24,30
Valor Total: 6.075,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (04.935.576/0001-00)
Modelo: BEM BRASIL

Item: 0047
Descrição: FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade: 800

Unidade de Fornecedor: Pacote
Valor Referência: 1,94
Valor Final: 1,20
Valor Total: 960,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: SÃO BRAZ

Item: 0048
Descrição: FRANGO - inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.

Quantidade: 850
Unidade de Fornecedor: Quilo
Valor Referência: 10,82
Valor Final: 8,02
Valor Total: 6.817,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpeon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Frial

Item: 0049
Descrição: LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 395g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.

Quantidade: 200
Unidade de Fornecedor: Caixa
Valor Referência: 4,91
Valor Final: 3,68
Valor Total: 736,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Itaiac

Item: 0050
Descrição: LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - produto obtido do leite de coco pasteurizado homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Quantidade: 20
Unidade de Fornecedor: Unidade
Valor Referência: 4,25
Valor Final: 3,20
Valor Total: 64,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Bom coco

Item: 0051
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados e adicionados de lecitina de soja como emulsiificante. Devendo ser boa solubilidade. Embalagem de 200 gramas.

Quantidade: 1.190
Unidade de Fornecedor: Pacote
Valor Referência: 5,95
Valor Final: 4,50
Valor Total: 5.355,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Itaiac

Item: 0052
Descrição: LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO - embalada em caixa de 1 litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos. Embalagem tipo tetra pack, devendo constar a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Quantidade: 300
Unidade de Fornecedor: Litro
Valor Referência: 4,98
Valor Final: 3,70
Valor Total: 1.110,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: ELEGE

Item: 0053
Descrição: LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - embalagem plástica a vácuo padronizada de em 1 kg.
Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 30,17
Valor Final: 22,50
Valor Total: 9,000,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (04.935.576/0001-00)
Modelo: SADIA

Item: 0054
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - produto de 1ª qualidade, vitaminado, com ovos, empacotado em embalagem de 500 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 2,45
Valor Final: 1,80
Valor Total: 1.260,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Imperador

Item: 0055
Descrição: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,97
Valor Final: 2,90
Valor Total: 290,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: ALIANÇA

Item: 0056
Descrição: MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 150
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,63
Valor Final: 3,00
Valor Total: 450,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Fortaleza

Item: 0057
Descrição: MAIONESE - industrializada, embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 80
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 6,87
Valor Final: 4,50
Valor Total: 360,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: LIZA

Item: 0058
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
Quantidade: 550
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 9,03
Valor Final: 6,87
Valor Total: 3.778,50
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Primor

Item: 0059
Descrição: MILHARINA (XERÉM) - embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 140

Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 2,30
Valor Final: 1,49
Valor Total: 208,60
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: REI DE OURO

Item: 0060
Descrição: MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, Embalagem de 500 gramas,
Quantidade: 20
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 2,22
Valor Final: 1,67
Valor Total: 33,40
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: REI DE OURO

Item: 0061
Descrição: MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade, Embalagem de 500 gramas.
Quantidade: 180
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 3,15
Valor Final: 2,20
Valor Total: 396,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: São Bras

Item: 0062
Descrição: MILHO VERDE - em conserva. Ingredientes: grãos de milho cozido/água e sal - sachê com 200g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
Quantidade: 280
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,11
Valor Final: 1,90
Valor Total: 532,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Bonare

Item: 0063
Descrição: MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - contendo tomate, cebola, carne bovina, açúcar, amido de modificado, proteína texturizada, de soja, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, salsa, alho, manjeriça realçador de sabor, glutamato, monossódico, aromatizante e acidulante ácido láctico, em sachê de 320g.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4,81
Valor Final: 3,00
Valor Total: 150,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: BONARE

Item: 0064
Descrição: MORTADELA - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substancias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substancias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico.
Quantidade: 90
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 9,27
Valor Final: 7,50
Valor Total: 675,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: perdigão

Item: 0065
Descrição: ÓLEO DE SOJA - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.

Quantidade: 160
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 9,32
Valor Final: 6,90
Valor Total: 1.104,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Soya

Item: 0068
Descrição: OVOS - classe A branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 30 unidades Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade: 185
Unidade de Fornecimento: bandeja
Valor Referência: 12,91
Valor Final: 10,00
Valor Total: 1.850,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)
Modelo: Vilela

Item: 0067
Descrição: PAÇOCA ROLHA – amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem com 50 unidades. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Pote
Valor Referência: 20,15
Valor Final: 19,80
Valor Total: 1.188,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: PRA FESTA

Item: 0068
Descrição: PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas são e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 10 unidades.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 11,00
Valor Final: 8,90
Valor Total: 445,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: REIZINHO

Item: 0069
Descrição: PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas são e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 20 unidades.
Quantidade: 70
Unidade de Fornecimento: Fardo
Valor Referência: 10,90
Valor Final: 8,80
Valor Total: 616,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)
Modelo: REI DE OURO

Item: 0070
Descrição: PROTEÍNA DE SOJA - texturizada natural, pacote com 400 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade: 430
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência: 6,30
Valor Final: 3,70
Valor Total: 1.591,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Suprasoy

Item: 0071

Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).

Quantidade: 85

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 39,18

Valor Final: 29,30

Valor Total: 2.490,50

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO (04.935.576/0001-00)

Modelo: ANASTÁCIO

Item: 0072

Descrição: SAL REFINADO - pacote de 1 kg, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega

Quantidade: 90

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 1,39

Valor Final: 0,70

Valor Total: 63,00

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)

Modelo: Veneza

Item: 0073

Descrição: SALSICHA - de frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).

Quantidade: 130

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência: 8,31

Valor Final: 7,20

Valor Total: 936,00

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)

Modelo: Avivar

Item: 0074

Descrição: SARDINHA - em conserva com óleo comestível, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 125g (peço líquido). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 4,40

Valor Final: 3,40

Valor Total: 1.700,00

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES (34.697.408/0001-86)

Modelo: Gomes da costa

Item: 0075

Descrição: TEMPERO MISTO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) - embalagem plástica de 100g.

Quantidade: 120

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência: 1,02

Valor Final: 0,90

Valor Total: 108,00

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (04.949.494/0001-06)

Modelo: SÃO MARCOS

Item: 0076

Descrição: VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL - embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.

Quantidade: 80

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 1,80

Valor Final: 1,30

Valor Total: 104,00

Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09

Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)

Modelo: Sadio

Item: 0077

Descrição: RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 700G: especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 3,68
Valor Final: 2,90
Valor Total: 290,00
Adjudicado em: 09/04/2021 - 10:43:09
Adjudicado por: JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME (10.897.859/0001-07)
Modelo: Fazendinha

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pregão Eletrônico nº 00024/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	ACHOCOLATADO EM PÓ - Instantâneo em pacote, original de fábrica, com 400gr. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, da de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	4,89
Valor Final:	3,89
Valor Total:	1.167,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Mágico
Item:	0002
Descrição:	AÇÚCAR - cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1 kg. Deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.
Quantidade:	1.530
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	3,34
Valor Final:	2,60
Valor Total:	3.978,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Tropeiros
Item:	0003
Descrição:	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA – à base de Stévia, em frasco de 100ml com ponta dosadora. Embalagem plástica, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,02
Valor Final:	2,70
Valor Total:	135,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Maratá
Item:	0004
Descrição:	ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA - em pó, aspecto físico pó fino branco. Caixa com 50 unidades de 8g.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	11,44
Valor Final:	10,90
Valor Total:	109,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Maratá
Item:	0005
Descrição:	ALHO - produto in natura de tamanho médio. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos de plástico de até 100 gramas.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	17,00
Valor Final:	16,90
Valor Total:	1.014,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	IN NATURA
Item:	0006
Descrição:	AMENDOIM DOCE CONFEITADO – embalagem contendo amendoim doce e colorido artificialmente com 750g. Composição: açúcar, amendoim, xerope de glicose, gordura vegetal, amido de milho, sal, corante dióxido de titânio, aromatizante, corantes artificiais amarelo tartrazina e crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho bordeaux, azul brilhante, glazeante cera de carnaúba, antiemulcante talco. Não contém glúten.
Quantidade:	100

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	8,18
Valor Final:	8,08
Valor Total:	808,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0007
Descrição:	AMENDOIM TORRADO – sem pele e safgado. Embalagem de 500g.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	11,28
Valor Final:	11,10
Valor Total:	333,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	SÃO BRAZ
Item:	0008
Descrição:	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,22
Valor Final:	4,88
Valor Total:	244,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Kimlmo
Item:	0009
Descrição:	ARROZ BRANCO TIPO 1 - não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente, incolor e termosselada. Embalagem de 1 kg.
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,08
Valor Final:	3,96
Valor Total:	2.178,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	3 Moinhos
Item:	0010
Descrição:	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - classe longo fino, polido. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não deve conter glúten.
Quantidade:	450
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	5,99
Valor Final:	4,67
Valor Total:	2.101,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Tropeiros
Item:	0011
Descrição:	AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 250gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	4,90
Valor Final:	2,30
Valor Total:	115,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	York
Item:	0012
Descrição:	AZEITE - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	22,82
Valor Final:	14,80
Valor Total:	296,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Oliveira da Serra
Item:	0013
Descrição:	AZEITONA - tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Apresentação: sachê com 240g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,70
Valor Final:	2,60
Valor Total:	260,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Ting
Item:	0014
Descrição:	BACON DEFUMADO - fatiado, separado em embalagens com 250g. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35,99
Valor Final:	33,90
Valor Total:	1.695,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Modelo:	SADIA
Item:	0015
Descrição:	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - doce gelatinosa. Embalagem de 500g com gomas sortidas e coloridas artificialmente.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,00
Valor Final:	9,80
Valor Total:	1.470,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0016
Descrição:	BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	9,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	712,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0017
Descrição:	BALA DOCE MASTIGÁVEL - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 1kg.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	10,93
Valor Final:	10,80
Valor Total:	1.620,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0018
Descrição:	BEBIDA LÁCTEA - produto preparado com ingredientes sãos, limpos e de 1ª qualidade. Não deve conter glúten. Deve ser acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno, atóxico, original do fabricante, hermeticamente selados, com peso líquido de 1 litro. Deve constar na embalagem a data da fabricação, prazo de validade de no mínimo 20 dias e lote. Deve conter registro no Ministério de Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal.
Quantidade:	1.400
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	3,53
Valor Final:	2,80
Valor Total:	3.920,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Isis
Item:	0019
Descrição:	BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (REFRIGERANTE) - em diversos sabores. Composta de água gaseificada, açúcar e suco concentrado. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em garrafa contendo 2 litro cada. Embalagem com 6 unidades
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Fardo

Valor Referência	24,48
Valor Final:	22,00
Valor Total:	2.200,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Dore
Item:	0020
Descrição:	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor guaraná – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	24,48
Valor Final:	24,00
Valor Total:	1.920,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Dore
Item:	0021
Descrição:	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor cola – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	24,48
Valor Final:	24,38
Valor Total:	1.950,40
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	INDAIÁ
Item:	0022
Descrição:	BISCOITO DOCE - tipo Maria, contendo 400 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitas, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade:	1.200
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,84
Valor Final:	2,70
Valor Total:	3.240,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	3 Maio
Item:	0023
Descrição:	BISCOITO SALGADO - tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,16
Valor Final:	2,43
Valor Total:	1.944,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	3 Maio
Item:	0024
Descrição:	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,97
Valor Final:	2,70
Valor Total:	135,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Pilar
Item:	0025
Descrição:	CAFÉ EM PÓ - torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC.
Quantidade:	1.500
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,14
Valor Final:	3,20
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Sul de minas
Item:	0026
Descrição:	CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE - com 19 gramas, sabores: carne, galinha, bacon, costela de porco, vegetais e peixe. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	12,00
Valor Final:	7,40
Valor Total:	740,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Maggi
Item:	0027
Descrição:	CARNE BOVINA CHARQUEADA - ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	35,13
Valor Final:	26,80
Valor Total:	9.648,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Jerked Beef
Item:	0028
Descrição:	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - cortada em bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97).
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	47,99
Valor Final:	28,00
Valor Total:	5.600,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Master Bol
Item:	0029
Descrição:	CARNE BOVINA MOÍDA - sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,61
Valor Final:	16,00
Valor Total:	4.800,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	FRIBOI
Item:	0030
Descrição:	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - de primeira qualidade, bovina, sem aparas e sem gorduras. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	47,99
Valor Final:	30,70
Valor Total:	6.140,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Modelo:	FRIGOTIL
Item:	0031
Descrição:	CATCHUP - molho alimentício, composição básica polpa de tomate, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tipo sachê entre 6g e 10g. Caixa com 192 unidades.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	37,40
Valor Final:	31,00
Valor Total:	310,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	QUERO
Item:	0032
Descrição:	CHÁ - caixa com 10 sachês de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva doce/camomila).

Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	4,83
Valor Final:	2,43
Valor Total:	607,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Duarte
Item:	0033
Descrição:	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE – embalagem de 500 gramas. Com identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Barra
Valor Referência	31,05
Valor Final:	29,90
Valor Total:	897,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	GAROTO
Item:	0034
Descrição:	CHOCOLATE EM PÓ - ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Mínimo 50% de cacau. Apresentação: caixa Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	31,26
Valor Final:	30,50
Valor Total:	610,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	GAROTO
Item:	0035
Descrição:	CÓCO RALADO – produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,73
Valor Final:	2,33
Valor Total:	69,90
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Sococo
Item:	0036
Descrição:	COLORAU EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	1,68
Valor Final:	0,50
Valor Total:	60,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	São Bras
Item:	0037
Descrição:	COMINHO EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade:	110
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	0,94
Valor Final:	0,70
Valor Total:	77,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	São Bras
Item:	0038
Descrição:	CREME DE LEITE - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade,
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência	2,67
Valor Final:	2,00

Valor Total: 600,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo: Mococa

Item: 0039
Descrição: ERVILHA - em conserva. Apresentação: sachê com 300g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4,58
Valor Final: 1,87
Valor Total: 93,50
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo: Oderiche

Item: 0040
Descrição: EXTRATO DE TOMATE - de 340 gramas. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indcar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.
Quantidade: 700
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 4,60
Valor Final: 1,90
Valor Total: 1.330,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo: Julietta

Item: 0041
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA EXTRAFINA -classe branca, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de alidade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Quantidade: 60
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,52
Valor Final: 3,00
Valor Total: 180,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo: DO SITIO

Item: 0042
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. A embalagem deve estar íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses.
Quantidade: 130
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 3,47
Valor Final: 2,60
Valor Total: 338,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo: Boa sorte

Item: 0043
Descrição: FÉCULA DE MANDIOCA - enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg, isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF).
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 4,81
Valor Final: 3,61
Valor Total: 1.083,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo: Nordestina

Item: 0044
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos ínteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência: 8,87
Valor Final: 6,65
Valor Total: 3.990,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo: Ligeirinho

Item:	0045
Descrição:	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofoados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	8,52
Valor Final:	6,39
Valor Total:	1.597,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Safrã de Ouro
Item:	0046
Descrição:	FILE DE PEIXE - semi espinhas e semi espinhos/couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52.
Quantidade:	250
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	28,30
Valor Final:	24,30
Valor Total:	6.075,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Modelo:	BEM BRASIL
Item:	0047
Descrição:	FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	1,94
Valor Final:	1,20
Valor Total:	960,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	SÃO BRAZ
Item:	0048
Descrição:	FRANGO - Inteiro resfriado. Embalagem Intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.
Quantidade:	850
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	10,82
Valor Final:	8,02
Valor Total:	6.817,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Frial
Item:	0049
Descrição:	LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 395g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade.
Quantidade:	200
Unidade de Fornecimento:	Caixa
Valor Referência:	4,91
Valor Final:	3,68
Valor Total:	736,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Italac
Item:	0050
Descrição:	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - produto obtido do leite de coco pasteurizado homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,25
Valor Final:	3,20
Valor Total:	64,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Bom coco
Item:	0051
Descrição:	LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados e adicionados de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ser boa solubilidade. Embalagem de 200 gramas.
Quantidade:	1.190

Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	5,95
Valor Final:	4,50
Valor Total:	5.355,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Itelac
Item:	0052
Descrição:	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO – embalada em caixa de 1 litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos. Embalagem tipo tetra pack, devendo constar a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Litro
Valor Referência	4,98
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.110,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	ELEGE
Item:	0053
Descrição:	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - embalagem plástica a vácuo padronizada de em 1 kg.
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	30,17
Valor Final:	22,50
Valor Total:	9.000,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Modelo:	SADIA
Item:	0054
Descrição:	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - produto de 1ª qualidade, vitaminado, com ovos, empacotado em embalagem de 500 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.
Quantidade:	700
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	2,45
Valor Final:	1,80
Valor Total:	1.280,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Imperador
Item:	0055
Descrição:	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,97
Valor Final:	2,90
Valor Total:	290,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	ALIANÇA
Item:	0056
Descrição:	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	3,63
Valor Final:	3,00
Valor Total:	450,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Fortaleza
Item:	0057
Descrição:	MAIONESE - industrializada, embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6,97
Valor Final:	4,50
Valor Total:	360,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	LIZA

Item:	0058
Descrição:	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).
Quantidade:	550
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	9,03
Valor Final:	6,87
Valor Total:	3.778,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRÉSSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Primo
Item:	0059
Descrição:	MILHARINA (XERÉM) - embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade:	140
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	2,30
Valor Final:	1,49
Valor Total:	208,60
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	REI DE OURO
Item:	0060
Descrição:	MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	2,22
Valor Final:	1,67
Valor Total:	33,40
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	REI DE OURO
Item:	0061
Descrição:	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.
Quantidade:	180
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	3,15
Valor Final:	2,20
Valor Total:	396,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpton Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	São Bras
Item:	0062
Descrição:	MILHO VERDE - em conserva. Ingredientes: grãos de milho cozido/água e sal - sachê com 200g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.
Quantidade:	280
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	3,11
Valor Final:	1,90
Valor Total:	532,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpton Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Bonare
Item:	0063
Descrição:	MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - contendo tomate, cebola, carne bovina, açúcar, amido de modificado, proteína texturizada, de soja, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, salsa, aipo, manjerição realçador de sabor, glutamato, monossódico, aromatizante e acidulante ácido láctico, em sachê de 320g.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,81
Valor Final:	3,00
Valor Total:	150,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	BONARE
Item:	0064
Descrição:	MORTADELA - constituída de mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico.
Quantidade:	90

Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência	9,27
Valor Final:	7,50
Valor Total:	675,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	perdigão
Item:	0065
Descrição:	ÓLEO DE SOJA - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Quantidade:	160
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	9,32
Valor Final:	6,90
Valor Total:	1.104,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpon Comércio e Serviços da Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Soya
Item:	0066
Descrição:	OVOS - classe A branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 30 unidades Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.
Quantidade:	185
Unidade de Fornecimento:	bandeja
Valor Referência	12,91
Valor Final:	10,00
Valor Total:	1.850,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Vileta
Item:	0067
Descrição:	PAÇOCA ROLHA – amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem com 50 unidades. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.
Quantidade:	60
Unidade de Fornecimento:	Pote
Valor Referência	20,15
Valor Final:	19,80
Valor Total:	1.188,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	PRA FESTA
Item:	0068
Descrição:	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 10 unidades.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	11,00
Valor Final:	8,90
Valor Total:	445,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	REIZINHO
Item:	0069
Descrição:	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 20 unidades.
Quantidade:	70
Unidade de Fornecimento:	Fardo
Valor Referência	10,90
Valor Final:	8,80
Valor Total:	616,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	REI DE OURO
Item:	0070
Descrição:	PROTEÍNA DE SOJA - texturizada natural, pacote com 400 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.
Quantidade:	430
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência	6,30
Valor Final:	3,70
Valor Total:	1.591,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Suprasoy
Item:	0071
Descrição:	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).
Quantidade:	85
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	39,18
Valor Final:	29,30
Valor Total:	2.490,50
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO
Modelo:	ANASTÁCIO
Item:	0072
Descrição:	SAL REFINADO - pacote de 1 kg, lodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem íntacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega
Quantidade:	90
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	1,39
Valor Final:	0,70
Valor Total:	63,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Veneza
Item:	0073
Descrição:	SALSICHA - de frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcido, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).
Quantidade:	130
Unidade de Fornecimento:	Quilo
Valor Referência:	8,31
Valor Final:	7,20
Valor Total:	936,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Avivar
Item:	0074
Descrição:	SARDINHA - em conserva com óleo comestível, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 125g (peso líquido). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4,40
Valor Final:	3,40
Valor Total:	1.700,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES
Modelo:	Gomes da costa
Item:	0075
Descrição:	TEMPERO MISTO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) - embalagem plástica de 100g.
Quantidade:	120
Unidade de Fornecimento:	Pacote
Valor Referência:	1,02
Valor Final:	0,90
Valor Total:	108,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
Modelo:	SÃO MARCOS
Item:	0076
Descrição:	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL - embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.
Quantidade:	80
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1,80
Valor Final:	1,30
Valor Total:	104,00
Situação:	Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa:	Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo:	Sadio
Item:	0077
Descrição:	RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 700G: especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência 3,68
Valor Final: 2,90
Valor Total: 290,00
Situação: Homologado em 09/04/2021 10:49:35 Por: UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Nome da Empresa: Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME
Modelo: Fazendinha

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Autoridade Competente

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú
Prefeitura Municipal de Camalaú

Pregão Eletrônico 00024/2021

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.697.408/0001-86

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES SAOS, LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.	Isis	Isis	1.400 L	R\$ 2,80	3.920,00
0019	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - EM DIVERSOS SABORES. COMPOSTA DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E SUÇO CONCENTRADO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 2 LITRO CADA, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	Dore	Dore	100 FD	R\$ 22,00	2.200,00
0020	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM "PET" COM 2 LITRO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO SE PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Dore	Dore	80 FD	R\$ 24,00	1.920,00
0026	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	Sul de Minas	Sul de Minas	1.500 PC	R\$ 3,20	4.800,00
0027	CARNE BOVINA CHARQUEADA - PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Jerked Beef	Jerked Beef	360 KG	R\$ 26,80	9.648,00
0028	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - CORTADA EM BIFE, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA.2244/97).	Master Boi	Master Boi	200 KG	R\$ 28,00	5.600,00
0032	CHÁ - CAIXA COM 10 SACHES DE NO MÍNIMO 13G, SABORES VARIADOS (CIDREIRA/CAPIM SANTO/ERVA DOCE/CAMOMILA).	Duarte	Duarte	250 CX	R\$ 2,43	607,50
0042	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Boa sorte	Boa sorte	130 KG	R\$ 2,60	338,00
0043	FÉCULA DE MANDIOCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CARIMBO OFICIAL (SIF).	Nordestina	Nordestina	300 KG	R\$ 3,61	1.083,00

0044	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Ligeirinho	Ligeirinho	600 KG	R\$ 6,65	3.990,00
0045	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Safra de Ouro	Safra de Ouro	250 KG	R\$ 6,39	1.597,50
0049	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 395G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, 1ª QUALIDADE.	Italac	Italac	200 CX	R\$ 3,68	736,00
0050	LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE CÔCO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 200ML CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Bom coco	Bom coco	20 UN	R\$ 3,20	64,00
0051	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ADICIONADOS DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE, DEVENDO SER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	Italac	Italac	1.190 PC	R\$ 4,50	5.355,00
0054	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VITAMINADO, COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Imperador	Imperador	700 PC	R\$ 1,80	1.260,00
0056	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - COM OVOS E ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Fortaleza	Fortaleza	150 PC	R\$ 3,00	450,00
0058	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	Primor	Primor	550 KG	R\$ 6,87	3.778,50
0064	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	perdigão	Perdigão	90 KG	R\$ 7,50	675,00
0066	OVOS - CLASSE A BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME A CADA 30 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Vilela	Vilela	185 BAND	R\$ 10,00	1.850,00
0073	SALSICHA - DE FRANGO OU CARNE BOVINA, À GRANEL, RESFRIADA. DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	Avivar	Avivar	130 KG	R\$ 7,20	936,00

000603

0074	SARDINHA - EM CONSERVA COM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, COM NO MÍNIMO 125G (PESO LÍQUIDO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Gomes da costa	Gomes da costa	500 UN	R\$ 3,40	1.700,00
------	--	----------------	----------------	--------	----------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 52.508,50

Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.897.859/0001-07

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO EM PACOTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 400GR, EMBALAGEM COM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	Mágico	Mágico	300 PC	R\$ 3,89	1.167,00
0002	AÇÚCAR - CRISTAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE E RESISTENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG. DEVERÁ SER DE ORIGEM VEGETAL FABRICADO A PARTIR DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES E LOTE.	Tropeiros	Tropeiros	1.530 KG	R\$ 2,60	3.978,00
0003	ADDOCANTE DIETÉTICO DE MESA - À BASE DE STEVIA, EM FRASCO DE 100ML COM PONTA DOSADORA. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Maratá	Maratá	50 UN	R\$ 2,70	135,00
0004	ADDOCANTE DIETÉTICO DE MESA - EM PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO. CAIXA COM 50 UNIDADES DE 8G.	Maratá	Maratá	10 CX	R\$ 10,90	109,00
0008	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, VEDADA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Kimimo	Kimimo	50 PC	R\$ 4,88	244,00
0009	ARROZ BRANCO TIPO 1 - NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE SER TRANSPARENTE, INCOLOR E TERMOSELADA. EMBALAGEM DE 1 KG.	3 Moinhas	3 Moinhas	550 KG	R\$ 3,96	2.178,00
0010	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - CLASSE LONGO FINO, POLIDO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 1 KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVE SER DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN.	Tropeiros	Tropeiros	450 KG	R\$ 4,67	2.101,50
0011	AVEIA - ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 250GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	York	York	50 PC	R\$ 2,30	115,00
0012	AZEITE - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	Oliveira da Serra	Oliveira da Serra	20 UN	R\$ 14,80	296,00

0013	AZEITONA - TIPO VERDE, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TEMPERO. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 240G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E FABRICANTE.	Ting	Ting	100 UN	R\$ 2,60	260,00
0022	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA, CONTENDO 400 GRAMAS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM DUPLA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	3 Maio	3 de Maio	1,200 PC	R\$ 2,70	3.240,00
0023	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER, COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E SAL. ISENTA DE PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	3 Maio	3 de Maio	800 PC	R\$ 2,43	1.944,00
0024	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	Pilar	Pilar	50 PC	R\$ 2,70	135,00
0026	CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE - COM 19 GRAMAS, SABORES: CARNE, GALINHA, BACON, COSTELA DE PORCO, VEGETAIS E PEIXE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	Maggi	Maggi	100 CX	R\$ 7,40	740,00
0035	CÓCO RALADO - PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, INTEGRAL, ATÓXICA, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Sococo	Sococo	30 PC	R\$ 2,33	69,90
0036	COLORAU EM PÓ - FINO E HOMOGENEO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OS INGREDIENTES E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	São Bras	São Bras	120 PC	R\$ 0,50	60,00
0037	COMINHO EM PÓ - FINO E HOMOGENEO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, OS INGREDIENTES E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	São Bras	São Bras	110 PC	R\$ 0,70	77,00

0038	CREME DE LEITE - ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 200GR. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, 1ª QUALIDADE.	Mococa	mo	300 CX	R\$ 2,00	600,00
0039	ERVILHA - EM CONSERVA. APRESENTAÇÃO: SACHÊ COM 300G. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E FABRICANTE.	Odericha	Odericha	50 UN	R\$ 1,87	93,50
0040	EXTRATO DE TOMATE - DE 340 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. É TOLERADA A ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	Julieta	Julieta	700 UN	R\$ 1,90	1.330,00
0048	FRANGO - INTEIRO RESFRIADO. EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E 8% DE ÁGUA.	Frial	Frial	850 KG	R\$ 8,02	6.817,00
0061	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	São Bras	São Bras	180 PC	R\$ 2,20	396,00
0062	MILHO VERDE - EM CONSERVA. INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO COZIDO/ÁGUA E SAL - SACHÊ COM 200G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	Bonare	Bonare	280 UN	R\$ 1,90	532,00
0065	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DA Prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.	Soya	Soya	160 UN	R\$ 6,90	1.104,00
0070	PROTEÍNA DE SOJA - TEXTURIZADA NATURAL, PACOTE COM 400 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Suptasoy	Suprasoy	430 PC	R\$ 3,70	1.591,00
0072	SAL REFINADO - PACOTE DE 1 KG, IODADO, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	Veneza	Veneza	90 KG	R\$ 0,70	63,00
0076	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL - EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM 500 ML, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	Sadjo	Sadjo	80 UN	R\$ 1,30	104,00
0077	RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 700G: ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE	Fazendinha	Fazendinha	100 UN	R\$ 2,90	290,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 29.769,90

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.935.576/0001-00

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

0014	BACON DEFUMADO - FATIADO, SEPARADO EM EMBALAGENS COM 250G. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS NUTRICIONAIS.	SADIA	SADIA	50 UN	R\$ 33,90	1.695,00
0030	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOVINA, SEM APARAS E SEM GORDURAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIGOTIL	FRIGOTIL	200 KG	R\$ 30,70	6.140,00
0046	FILÉ DE PEIXE - SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE, CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC.30691, DE 19/03/52.	BEM BRASIL	BEM BRASIL	250 KG	R\$ 24,30	6.075,00
0053	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO PADRONIZADA DE EM 1 KG.	SADIA	SADIA	400 KG	R\$ 22,50	9.000,00
0071	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	65 KG	R\$ 29,30	2.490,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.400,50	

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Slim - Documento 04.949.494/0001-06

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ALHO - PRODUTO IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, INTEIRO, SADIO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS DE PLÁSTICO DE ATÉ 100 GRAMAS.	IN NATURA	IN NATURA	60 KG	R\$ 16,90	1.014,00
0006	AMENDOIM DOCE CONFEITADO – EMBALAGEM CONTENDO AMENDOIM DOCE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE COM 750G. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, CORANTE DIÓXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELOS TARTRAZINA E CREPÚSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO BORDEAUX, AZUL BRILHANTE, GLACEANTE CERA DE CARNAÚBA, ANTUMECTANTE TALCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PRA FESTA	PRA FESTA	100 PC	R\$ 8,08	808,00
0007	AMENDOIM TORRADO – SEM PELE E SALGADO. EMBALAGEM DE 500G.	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	30 PC	R\$ 11,10	333,00
0015	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA – DOCE GELATINOSO. EMBALAGEM DE 500G COM GOMAS SORTIDAS E COLORIDAS ARTIFICIALMENTE.	PRA FESTA	PRA FESTA	150 PC	R\$ 9,80	1.470,00
0016	BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - SABORES SORTIDOS. PACOTE COM BALAS INDIVIDUALMENTE EMPACOTADAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PRA FESTA	PRA FESTA	80 PC	R\$ 8,90	712,00
0017	BALA DOCE MASTIGÁVEL – SABORES SORTIDOS. PACOTE COM BALAS INDIVIDUALMENTE EMPACOTADAS. EMBALAGEM DE 1KG.	PRA FESTA	PRA FESTA	150 PC	R\$ 10,80	1.620,00
0021	BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (REFRIGERANTE) - REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR COLA – EMBALAGEM "PET" COM 2 LITRO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO SE PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	INDAÍÁ	INDAÍÁ	80 FD	R\$ 24,38	1.950,40

0029	CARNE BOVINA MOÍDA – SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIBOI	FRIBOI	300 KG	R\$ 16,00	4.800,00
0031	CATCHUP - MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA DE TOMATE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, TIPO SACHE ENTRE 6G E 10G. CAIXA COM 192 UNIDADES.	QUERO	QUERO	10 CX	R\$ 31,00	310,00
0033	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE – EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GAROTO	GAROTO	30 BAR	R\$ 29,90	897,00
0034	CHOCOLATE EM PÓ - INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE. MÍNIMO 50% DE CACAU. APRESENTAÇÃO: CAIXA VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	GAROTO	GAROTO	20 KG	R\$ 30,50	610,00
0041	FARINHA DE MANDIOCA EXTRAFINA -CLASSE BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA, E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM INTEGRA DE 1 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE ALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DO SÍTIO	DO SÍTIO	60 KG	R\$ 3,00	180,00
0047	FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	800 PC	R\$ 1,20	960,00
0052	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO – EMBALADA EM CAIXA DE 1 LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICRO-ORGANISMOS. EMBALAGEM TIPO TETRA PACK, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	ELEGE	ELEGÊ	300 L	R\$ 3,70	1.110,00
0055	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - COM OVOS E ISENTO DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ALIANÇA	ALIANÇA	100 PC	R\$ 2,90	290,00
0057	MAIONESE - INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LIZA	LIZA	80 UN	R\$ 4,50	360,00
0059	MILHARINA (XERÉM) - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REI DE OURO	REI DE OURO	140 PC	R\$ 1,49	208,60
0060	MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	REI DE OURO	REI DE OURO	20 PC	R\$ 1,67	33,40
0063	MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - CONTENDO TOMATE, CEBOLA, CARNE BOVINA, AÇÚCAR, AMIDO DE MODIFICADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA, DE SOJA, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, SALSA, AIPÓ, MANJERICÃO REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, EM SACHE DE 320G.	BONARE	BONARE	50 UN	R\$ 3,00	150,00
0067	PAÇOCA ROLHA – AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APÓS ENTREGA.	PRA FESTA	PRA FESTA	60 POTE	R\$ 19,80	1.188,00

0068	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS SEM CONTATO MANUAL. FARDO COM 10 UNIDADES.	REIZINHO	REIZINHO	60 FD	R\$ 8,90	445,00
0069	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS SEM CONTATO MANUAL. FARDO COM 20 UNIDADES.	REI DE OURO	REI DE OURO	70 FD	R\$ 8,80	616,00
0075	TEMPERO MISTO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G.	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	120 PG	R\$ 0,90	108,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 20.173,40	

Valor Total: R\$ 127.852,30

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Camalaú

Prefeitura Municipal de Camalaú

Prefeitura Municipal de Camalaú

Pregão Eletrônico 00024/2021

0001 - ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo em pacote, original de fábrica, com 400gr. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, da de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses. | Valor de Referência: 4,89

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,89	300	Mágico	Mágico	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,91	300	3 Corações	3 Corações	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,99	300	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,89	300	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0002 - AÇÚCAR - cristal branco de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1 kg. Deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote. | Valor de Referência: 3,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,60	1.530	Tropelros	Tropelros	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,70	1.530	Sublime	Sublime	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,34	1.530	ALEGRE	ALEGRE	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,34	1.530	ALEGRE	ALEGRE	Ltda/Eireli	Sim

0003 - ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA – à base de Stévia, em frasco de 100ml com ponta dosadora. Embalagem plástica, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade. | Valor de Referência: 4,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,70	50	Maratá	Maratá	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,80	50	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,13	50	Zero cal	Zero Cal	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,02	50	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0004 - ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA - em pó, aspecto físico pó fino branco. Caixa com 50 unidades de 8g. | Valor de Referência: 11,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 10,90	10	Maratá	Maratá	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 11,00	10	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 11,44	10	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0005 - ALHO - produto in natura de tamanho médio. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substâncias nocivas à saúde. Deve estar embalado em sacos de plástico de até 100 gramas. | Valor de Referência: 17,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 16,90	60	IN NATURA	IN NATURA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 17,00	60	IN NATURA	IN NATURA	Ltda/Eireli	Sim

0006 - AMENDOIM DOCE CONFEITADO – embalagem contendo amendoim doce e colorido artificialmente com 750g. Composição: açúcar, amendoim, xarope de glicose, gordura vegetal, amido de milho, sal, corante dióxido de titânio, aromatizante, corantes artificiais amarelos tartrazina e crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho bordeaux, azul brilhante, glazeante cera de carnaúba, antiulectante talco. Não contém glúten. | Valor de Referência: 8,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,08	100	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 8,18	100	DA CASA	DA CASA	Ltda/Eireli	Sim

0007 - AMENDOIM TORRADO – sem pele e salgado. Embalagem de 500g. | Valor de Referência: 11,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 11,10	30	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 11,28	30	DACASA	DACASA	Ltda/Eireli	Sim

0008 - AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. | Valor de Referência: 6,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 4,88	50	Kimimo	Kimimo	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,98	50	Maisena	Maisena	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 6,22	50	KIARROZ	KIARROZ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 6,22	50	MAIZENA	MAIZENA	Ltda/Eireli	Sim

0009 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - não deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente, incolor e termosselada. Embalagem de 1 kg. | Valor de Referência: 5,08

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,96	550	3 Moinhos	3 Moinhos	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,06	550	Arretado	Arretado	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 5,08	550	KIARROZ	KIARROZ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 5,08	550	SAFRA DE OURO	SAFRA DE OURO	Ltda/Eireli	Sim

0010 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - classe longo fino, polido. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não deve conter glúten. | Valor de Referência: 5,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 4,67	450	Tropeiros	Tropeiros	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,77	450	Klka	Klka	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 5,99	450	KIARROZ	KIARROZ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 5,99	450	SAFRA DE OURO	SAFRA DE OURO	Ltda/Eireli	Sim

0011 - AVEIA - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 250gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. | Valor de Referência: 4,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,30	50	York	York	ME	Sim

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,40	50	Nestle	Nestle	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,00	50	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,90	50	QUAKER	QUAKER	Ltda/Eireli	Sim

0012 - AZEITE - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | Valor de Referência: 22,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 14,80	20	Oliveira da Serra	Oliveira da Serra	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 15,90	20	Cocinero	Cocinero	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 17,80	20	ANDORINHA	ANDORINHA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 22,82	20	GALO	GALO	Ltda/Eireli	Sim

0013 - AZEITONA - tipo verde, apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Apresentação: sachê com 240g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante. | Valor de Referência: 6,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcor Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,60	100	Ting	Ting	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,70	100	Tambaú	Tambaú	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 5,90	100	LIZA	LIZA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 6,70	100	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0014 - BACON DEFUMADO - fatiado, separado em embalagens com 250g. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e dados nutricionais. | Valor de Referência: 35,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 33,90	50	SADIA	SADIA	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 34,00	50	AURORA	AURORA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 35,99	50	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim

0015 - BALA DE GOMA TIPO JUJUBA – doce gelatinoso. Embalagem de 500g com gomas sortidas e coloridas artificialmente. | Valor de Referência: 10,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 9,80	150	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 10,00	150	DOCEBOM	DOCEBOM	Ltda/Eireli	Sim

0016 - BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 meses. | Valor de Referência: 9,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 9,90	80	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 9,00	80	DOCEBOM	DOCEBOM	Ltda/Eireli	Sim

0017 - BALA DOCE MASTIGÁVEL – sabores sortidos. Pacote com balas individualmente empacotadas. Embalagem de 1kg. | Valor de Referência: 10,93

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 10,80	150	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 10,93	150	DOCEBOM	DOCEBOM	Ltda/Eireli	Sim

0018 - BEBIDA LÁCTEA - produto preparado com ingredientes são, limpos e de 1ª qualidade. Não deve conter glúten. Deve ser acondicionada em embalagem de filme flexível plástico de polietileno, atóxico, original do fabricante, hermeticamente selados,

com peso líquido de 1 litro. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 20 dias e lote. Deve conter registro no Ministério de Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e Serviço de Inspeção Municipal. | Valor de Referência: 3,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,80	1.400	Isis	Isis	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,90	1.400	CARIRI	CARIRI	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,53	1.400	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim

0019 - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - em diversos sabores. Composta de água gasificada, açúcar e suco concentrado. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em garrafa contendo 2 litro cada. Embalagem com 6 unidades | Valor de Referência: 24,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 22,00	100	Dore	Dore	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 22,10	100	INDAIÁ	INDAIÁ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 24,48	100	INDAIA	INDAIA	Ltda/Eireli	Sim

0020 - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor guaraná – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação se prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. | Valor de Referência: 24,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 24,00	80	Dore	Dore	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 24,38	80	INDAIÁ	INDAIÁ	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 24,48	80	INDAIA	INDAIA	Ltda/Eireli	Sim

0021 - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - refrigerante de 1ª linha sabor cola – embalagem "pet" com 2 litro, dizeres de rotulagem, data de fabricação se prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. | Valor de Referência: 24,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 24,38	80	INDAIÁ	INDAIÁ	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 24,48	80	Dore	Dore	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 24,48	80	INDAIA	INDAIA	Ltda/Eireli	Sim

0022 - BISCOITO DOCE - tipo Maria, contendo 400 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | Valor de Referência: 3,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpecon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,70	1.200	3 Maio	3 de Maio	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,80	1.200	3 DE MAIO	3 DE MAIO	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,49	1.200	Vitamassa	Vitamassa	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,84	1.200	3 DE MAIO	3 DE MAIO	Ltda/Eireli	Sim

0023 - BISCOITO SALGADO - tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. | Valor de Referência: 3,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpecon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,43	800	3 Maio	3 de Maio	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,53	800	Vitamassa	Vitamassa	ME	Sim

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.948.494/0001-06	R\$ 2,90	800	3 DE MAIO	3 DE MAIO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,16	800	3 DE MAIO	3 DE MAIO	Ltda/Eireli	Sim

0024 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. | Valor de Referência: 3,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,70	50	Pilar	Pilar	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.948.494/0001-06	R\$ 2,80	50	AURORA	AURORA	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,19	50	Vitarella	Vitarella	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,07	60	3 DE MAIO	3 DE MAIO	Ltda/Eireli	Sim

0025 - CAFÉ EM PÓ - torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. | Valor de Referência: 5,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.948.494/0001-06	R\$ 3,00	1.500	AURORA	AURORA	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,20	1.500	Sul de Minas	Sul de Minas	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,90	1.500	puro	Puro	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 5,14	1.500	SUL DE MINAS	SUL DE MINAS	Ltda/Eireli	Sim

0026 - CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE - com 19 gramas, sabores: carne, galinha, bacon, costela de porco, vegetais e peixe. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades. | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	04.948.494/0001-06	R\$ 7,00	100	ARISCO	ARISCO	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 7,40	100	Maggi	Maggi	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 10,00	100	Knor	Knor	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 12,00	100	KNNOR	KNNOR	Ltda/Eireli	Sim

0027 - CARNE BOVINA CHARQUEADA - ponta de agulha. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | Valor de Referência: 35,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 26,80	360	Jerked Beef	Jerked Beef	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.948.494/0001-06	R\$ 27,00	360	GMA	GMA	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 27,90	360	GMA	GMA	ME	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 32,90	360	BOM CHARQUE	BOM CHARQUE	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 35,13	360	DALIA	DALIA	Ltda/Eireli	Sim

0028 - CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - cortada em bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486, de 20/10/78) e (MA.2244/97). | Valor de Referência: 47,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 28,00	200	Master Boi	Master Boi	ME	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 29,90	200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.948.494/0001-06	R\$ 39,80	200	FRIBOI	FRIBOI	ME	Sim

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS 21.318.384/0001-65 R\$ 47,99 200 DALIA DALIA Ltda/Eireli Sim
DESCARTAVEIS LTDA

0029 - CARNE BOVINA MOÍDA – sem osso. Embalagem em filme PVC transparente de 1 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | Valor de Referência: 30,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 16,00	300	FRIBOI	FRIBOI	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 18,00	300	Master Boi	Master Boi	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 19,90	300	Fortboi	Fortboi	ME	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 24,90	300	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 30,61	300	DALIA	DALIA	Ltda/Eireli	Sim

0030 - CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - de primeira qualidade, bovina, sem aparas e sem gorduras. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e o SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual) do Ministério da Agricultura. | Valor de Referência: 47,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 30,70	200	FRIGOTIL	FRIGOTIL	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 30,80	200	Master Boi	Master Boi	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 39,80	200	FRIBOI	FRIBOI	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 47,99	200	DALIA	DALIA	Ltda/Eireli	Sim

0031 - CATCHUP - molho alimentício, composição básica polpa de tomate, tradicional. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tipo sachê entre 6g e 10g. Caixa com 192 unidades. | Valor de Referência: 37,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 31,00	10	QUERO	QUERO	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 31,90	10	Tambaú	Tambaú	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 37,40	10	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0032 - CHÁ - caixa com 10 sachês de no mínimo 13g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva doce/camomila). | Valor de Referência: 4,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,43	250	Duarte	Duarte	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,00	250	MARATÁ	MARATÁ	ME	Sim

0033 - CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE – embalagem de 500 gramas. Com identificação do produto, marca, fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Valor de Referência: 31,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 29,90	30	GAROTO	GAROTO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 31,05	30	NESTLE	NESTLE	Ltda/Eireli	Sim

0034 - CHOCOLATE EM PÓ - ingredientes cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Mínimo 50% de cacau. Apresentação: caixa Validade: pelo menos 10 meses a partir da entrega. | Valor de Referência: 31,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 30,50	20	GAROTO	GAROTO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 31,26	20	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0035 - CÔCO RALADO – produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem:

plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega | Valor de Referência: 3,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,33	30	Sococo	Sococo	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,43	30	Tambaú	Tambaú	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,50	30	BOM COCO	BOM COCO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,73	30	SOCOCO	SOCOCO	Ltda/Eireli	Sim

0036 - COLORAU EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Valor de Referência: 1,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 0,50	120	São Bras	São Bras	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 0,60	120	S.MARCOS	S.MARCOS	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,50	120	São Braz	São Braz	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 1,68	120	NORDESTINO	NORDESTINO	Ltda/Eireli	Sim

0037 - COMINHO EM PÓ - fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. | Valor de Referência: 0,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 0,70	110	São Bras	São Bras	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 0,80	110	S.MARCOS	S.MARCOS	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 0,94	110	São Braz	São Braz	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 0,94	110	NORDESTINO	NORDESTINO	Ltda/Eireli	Sim

0038 - CREME DE LEITE - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1ª qualidade. | Valor de Referência: 2,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,00	300	Mococa	mo	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,10	300	MOCOCA	MOCOCA	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,67	300	Italac	Italac	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 2,67	300	BETANIA	BETANIA	Ltda/Eireli	Sim

0039 - ERVILHA - em conserva. Apresentação: sachê com 300g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante. | Valor de Referência: 4,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,87	50	Oderiche	Oderiche	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,97	50	Fugini	Fugini	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,80	50	BONARE	BONARE	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,58	50	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0040 - EXTRATO DE TOMATE - de 340 gramas. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. | Valor de Referência: 4,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,90	700	Julleta	Juljeta	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,00	700	Tambaú	Tambaú	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,80	700	BONARE	BONARE	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,60	700	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0041 - FARINHA DE MANDIOÇA EXTRAFINA -classe branca, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmida, fermentada ou rançosa. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de alidade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | Valor de Referência: 4,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,00	60	DO SITIO	DO SITIO	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,30	60	Apetitosa	Apetitosa	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,65	60	Chico Ramos	Chico Ramos	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,52	60	RAIZES	RAIZES	Ltda/Eireli	Sim

0042 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses. | Valor de Referência: 3,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,60	130	Boa sorte	Boa sorte	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,70	130	Sarandi	Sarandi	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,47	130	PRIMOR	PRIMOR	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,47	130	DONA BRANCA	DONA BRANCA	Ltda/Eireli	Sim

0043 - FÉCULA DE MANDIOÇA - enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans. Embalagem de plástico de 1kg, isenta de sujidades, com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante e carimbo oficial (SIF). | Valor de Referência: 4,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,61	300	Nordestina	Nordestina	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,90	300	CASA NOVA	CASA NOVA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,81	300	RAIZES	RAIZES	Ltda/Eireli	Sim

0044 - FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Valor de Referência: 8,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 6,65	600	Ligelinho	Ligelinho	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 7,99	600	Tropeiros	Tropeiros	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,00	600	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 8,87	600	SAFRA DE OURO	SAFRA DE OURO	Ltda/Eireli	Sim

0045 - FEIJÃO PRETO TIPO 1 - de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. | Valor de Referência: 8,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 6,39	250	Safra de Ouro	Safra de Ouro	ME	Sim

Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 6,55	250	Tropeiros	Tropeiros	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,00	250	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 8,52	250	SAFRA DE OURO	SAFRA DE OURO	Ltda/Eireli	Sim

0046 - FILÉ DE PEIXE - sem espinhas e sem espinhos/couro/pele, congelado, com cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando aproximadamente 150g por unidade, embalado em caixa de papelão reforçado, com rotulo, carimbo de inspeção c/val.min.de 6 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-9 (dec.12.486/78) e (ma.2244/97) dec.30691, de 19/03/52. | Valor de Referência: 28,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 24,30	250	BEM BRASIL	BEM BRASIL	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 24,50	250	COSTA SUL	COSTA SUL	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 28,30	250	DUMAR	DUMAR	Ltda/Eireli	Sim

0047 - FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - embalagem com 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. | Valor de Referência: 1,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 1,20	800	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,40	800	São Bras	São Bras	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,65	800	Rei de Ouro	Rei de Ouro	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 1,94	800	NORDESTINO	NORDESTINO	Ltda/Eireli	Sim

0048 - FRANGO - inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água. | Valor de Referência: 10,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 8,02	850	Frial	Frial	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 8,12	850	Bom todo	Bom todo	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,70	850	AURORA	AURORA	ME	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 10,10	850	BOM TODO	BOM TODO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 10,82	850	BOM TODO	BOM TODO	Ltda/Eireli	Sim

0049 - LEITE CONDENSADO - acondicionado em caixa multilaminada, contendo 395g. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1° qualidade. | Valor de Referência: 4,91

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,68	200	Italac	Italac	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,90	200	MOCOCA	MOCOCA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,91	200	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim

0050 - LEITE DE CÔCO TRADICIONAL - produto obtido do leite de coco pasteurizado homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Valor de Referência: 4,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,20	20	Bom coco	Bom coco	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,40	20	BOM COCO	BOM COCO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,25	20	SOCOCO	SOCOCO	Ltda/Eireli	Sim

0051 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana,

mediante processos tecnológicos adequados e adicionados de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ser boa solubilidade. Embalagem de 200 gramas. | Valor de Referência: 5,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,50	1.190	Italac	Italac	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 4,90	1.190	Aurora	Aurora	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 5,70	1.190	BETANIA	BETANIA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 5,95	1.190	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim

0052 - LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO – embalada em caixa de 1 litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos. Embalagem tipo tetra pack, devendo constar a data de fabricação, o prazo de validade e o lote, com registro no Ministério da Agricultura – Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Valor de Referência: 4,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,70	300	ELEGE	ELEGÊ	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,00	300	Italac	Italac	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,98	300	ITALAC	ITALAC	Ltda/Eireli	Sim

0053 - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - embalagem plástica a vácuo padronizada de em 1 kg. | Valor de Referência: 30,17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.936.676/0001-00	R\$ 22,50	400	SADIA	SADIA	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 22,60	400	perdigão	Perdigão	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 24,00	400	AURORA	AURORA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 30,17	400	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim

0054 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - produto de 1ª qualidade, vitaminado, com ovos, empacotado em embalagem de 500 gramas, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. | Valor de Referência: 2,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,80	700	Imperador	Imperador	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 1,90	700	ALIANÇA	ALIANÇA	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,19	700	Aliança	Aliança	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 2,45	700	PILAR	PILAR	Ltda/Eireli	Sim

0055 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Valor de Referência: 3,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,90	100	ALIANÇA	ALIANÇA	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,00	100	Imperador	Imperador	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,97	100	VITARELA	VITARELA	Ltda/Eireli	Sim

0056 - MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - com ovos e isento de gorduras trans. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Valor de Referência: 3,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,00	150	Fortaleza	Fortaleza	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,50	150	ALIANÇA	ALIANÇA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,63	150	VITARELA	VITARELA	Ltda/Eireli	Sim

0057 - MAIONESE - Industrializada, embalagem de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Valor de Referência: 6,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 4,50	80	LIZA	LIZA	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 4,90	80	Vigor	Vigor	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 5,33	80	Hellmanns	Hellmanns	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 6,97	80	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0058 - MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE). | Valor de Referência: 9,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 6,87	550	Primor	Primor	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 7,80	550	CLEYBON	CLEYBON	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 8,95	550	Puro Sabor	Puro Sabor	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 9,03	550	PURO SABOR	PURO SABOR	Ltda/Eireli	Sim

0059 - MILHARINA (XERÉM) - embalagem de 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | Valor de Referência: 2,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 1,49	140	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,59	140	Rei de Ouro	Rei de Ouro	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,79	140	Safra de Ouro	Safra de Ouro	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 2,30	140	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0060 - MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas. | Valor de Referência: 2,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 1,67	20	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,77	20	Santa Clara	Santa Clara	ME	Sim
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,99	20	Kimimo	Kimimo	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 2,22	20	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0061 - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas. | Valor de Referência: 3,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,20	180	São Bras	São Bras	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,30	180	Kimimo	Kimimo	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,40	180	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,15	180	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0062 - MILHO VERDE - em conserva. Ingredientes: grãos de milho cozido/água e sal - sachê com 200g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | Valor de Referência: 3,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,90	280	Bonare	Bonare	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 2,00	280	BONARE	BONARE	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 2,50	280	Fugini	Fugini	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,11	280	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0063 - MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - contendo tomate, cebola, carne bovina, açúcar, amido de modificado, proteína texturizada, de soja, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, alho, salsa, aipo, manjerão realçador de sabor, glutamato, monossódico, aromatizante e acidulante ácido láctico, em sachê de 320g. | Valor de Referência: 4,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,00	50	BONARE	BONARE	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,65	50	Maratá	Maratá	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,81	50	QUERO	QUERO	Ltda/Eireli	Sim

0064 - MORTADELA - constituída da mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, defumada, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico. | Valor de Referência: 9,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 7,50	90	perdigão	Perdigão	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 9,00	90	AURORA	AURORA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 9,27	90	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim

0065 - ÓLEO DE SOJA - produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. | Valor de Referência: 9,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 6,90	160	Soya	Soya	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 7,00	160	Concordia	Concordia	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 7,50	160	SOYA	SOYA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 9,32	160	ABC	ABC	Ltda/Eireli	Sim

0066 - OVOS - classe A branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme a cada 30 unidades Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. | Valor de Referência: 12,91

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 10,00	185	Vilela	Vilela	ME	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 12,40	185	BOM TODO	BOM TODO	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 12,50	185	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 12,91	185	SOUSA	SOUSA	Ltda/Eireli	Sim

0067 - PAÇOCA ROLHA - amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Não contém glúten. Embalagem com 50 unidades. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega. | Valor de Referência: 20,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 19,80	60	PRA FESTA	PRA FESTA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 20,15	60	PACOQUITA	PACOQUITA	Ltda/Eireli	Sim

0068 - PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando

matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 10 unidades. | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,90	50	REIZINHO	REIZINHO	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 9,00	50	Reizinho	Reizinho	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 11,00	50	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0069 - PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - produzida com ingredientes selecionados e saudáveis, utilizando matérias-primas sãs e limpas, isentos de sujidades contendo como ingredientes canjica (milho) e açúcar empacotadas através de processos automatizadas sem contato manual. Fardo com 20 unidades. | Valor de Referência: 10,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 8,80	70	REI DE OURO	REI DE OURO	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 9,00	70	Reizinho	Reizinho	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 10,90	70	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0070 - PROTEÍNA DE SOJA - texturizada natural, pacote com 400 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | Valor de Referência: 6,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,70	430	Suprasoy	Suprasoy	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,80	430	SUPRASOY	SUPRASOY	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 4,70	430	Camil	Camil	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 6,30	430	CAMIL	CAMIL	Ltda/Eireli	Sim

0071 - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE). | Valor de Referência: 39,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 29,30	85	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 29,40	85	Nativile	Nativile	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 31,80	85	PIRACAJUBA	PIRACAJUBA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 39,18	85	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim

0072 - SAL REFINADO - pacote de 1 kg, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega | Valor de Referência: 1,39

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 0,70	90	Veneza	Veneza	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 0,80	90	MIRAMAR	MIRAMAR	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,10	90	marlim	Marlim	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 1,39	90	VENEZA	VENEZA	Ltda/Eireli	Sim

0073 - SALSICHA - de frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE). | Valor de Referência: 8,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 7,20	130	Avivar	Avivar	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 7,30	130	BOM TODO	BOM TODO	ME	Sim

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 8,31	130	AURORA	AURORA	Ltda/Eireli	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 10,49	130	BOM TODO	BOM TODO	ME	Sim

0074 - SARDINHA - em conserva com óleo comestível, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 125g (peso líquido). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Valor de Referência: 4,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 3,40	500	Gomes da costa	Gomes da costa	ME	Sim
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 3,50	500	Palmeira	Palmeira	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,80	500	PALMEIRA	PALMEIRA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 4,40	500	88	88	Ltda/Eireli	Sim
SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	04.935.576/0001-00	R\$ 4,99	500	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	ME	Sim

0075 - TEMPERO MISTO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) - embalagem plástica de 100g. | Valor de Referência: 1,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 0,90	120	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 1,02	120	NORDESTINO	NORDESTINO	Ltda/Eireli	Sim

0076 - VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL - embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | Valor de Referência: 1,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 1,30	80	Sadio	Sadio	ME	Sim
ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	34.697.408/0001-86	R\$ 1,40	80	Sadio	Sadio	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 1,50	80	SADIO	SADIO	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 1,80	80	MARATA	MARATA	Ltda/Eireli	Sim

0077 - RAPADURA AMARELA APROXIMADAMENTE 700G: especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade | Valor de Referência: 3,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Limpcon Comércio e Serviços de Limpeza e Conservação Ltda ME	10.897.859/0001-07	R\$ 2,90	100	Fazendinha	Fazendinha	ME	Sim
XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	04.949.494/0001-06	R\$ 3,00	100	ESTRELA	ESTRELA	ME	Sim
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	21.318.384/0001-65	R\$ 3,68	100	DA CASA	DA CASA	Ltda/Eireli	Sim



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A FRIGORIFICO NUTRICARNE CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **FRIGORÍFICO NUTRICARNE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.935.576/0001-00, sediado (a) na AVENIDA PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, SUMÉ-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2146432 SSP/PB, e CPF nº 036.203.574-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.

1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BACON DEFUMADO - FATIADO, SEPARADO EM EMBALAGENS COM 250G. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS NUTRICIONAIS	SADIA	SADIA	50 UN	R\$ 33,90	1.695,00
0030	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOVINA, SEM APARAS E SEM GORDURAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIGOTIL	FRIGOTIL	200 KG	R\$ 30,70	6.140,00
0046	FILÉ DE PEIXE - SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE, CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL. MIN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA.2244/97) DEC. 30691, DE 19/03/52.	BEM BRASIL	BEM BRASIL	250 KG	R\$ 24,30	6.075,00
0053	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO PADRONIZADA DE EM 1 KG.	SADIA	SADIA	400 KG	R\$ 22,50	9.000,00
0071	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	85 KG	R\$ 29,30	2.490,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.400,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **09/04/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.400,50 (**vinte e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos**).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121
02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E
CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E
M.AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT.
SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser tomada as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6.1. Os preços são fixos e irreatáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O PRAZO DE ENTREGA do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo **10 (DEZ) dias**, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal Demandante.

8.2. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou Execução do Serviço (s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e consequentemente realizando a aceitação.

8.5. O produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. O produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Obrigações da Contratada.

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 49, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

11.3. Não entregar a documentação exigida no edital;

11.4. Apresentar documentação falsa;

11.5. Causar o atraso na execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Falhar na execução do contrato;

11.8. Fraudar a execução do contrato;

11.9. Comportar-se de modo inidôneo;

11.10. Declarar informações falsas; e

11.11. Cometer fraude fiscal.

11.12. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.13. ADVERTÊNCIA, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.13.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio

por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93;

11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;

11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Responsável legal da CONTRATANTE



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

CPF nº 028.665.354-05

Responsável legal da CONTRATADA



FRIGORÍFICO NUTRICARNE

04.935.576/0001-00

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Cpf nº 036.203.574-12

Representante legal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00083/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU E LIMPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Camalaú - Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, CNPJ nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 033.060.884-39, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LIMPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME - RUA ALGUSTO SANTA CRUS, 202 - CENTRO - SUMÉ - PB, CNPJ nº 10.897.859/0001-07, neste ato representado por Magno Suetone Ferreira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Augusto Santa Cruz, 202, Centro - Sume - PB, CPF nº 537.550.654-87, Carteira de Identidade nº 53755065487 SSPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo em pacote, original de fábrica, com 400gr. Embalagem com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, da de fabricação e prazo de validade mínimo	PACOTE	300	3,89	1.167,00

000633

	de 12 meses.				
2	<p>de 12 meses.</p> <p>de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno transparente e resistente, original do fabricante com 1 QUILO. Deverá ser de origem vegetal fabricado a partir de sacarose de cana-de-açúcar, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de fermentação, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, não contendo glúten. Na embalagem deve constar informações do produto, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.</p>	QUILO	1530	2,60	3.978,00
3	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA à base de Stévia, em frasco de 100ml com ponta dosadora. Embalagem plástica, com identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade.</p>	UNIDADE	50	2,70	135,00
4	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO DE MESA – em pó, aspecto físico pó fino branco. Caixa com 50 unidades de 8g.</p>	CAIXA	10	10,90	109,00
8	<p>AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	PACOTE	50	4,88	244,00
9	<p>ARROZ BRANCO TIPO 1 – não deve apresentar grãos disformes, percentual de</p>	QUILO	550	3,96	2.178,00

000634

	impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente, incolor e termosselada. Embalagem de 1 QUILO.				
10	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 – classe longo fino, polido. Acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, com 1 QUILO, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Não deve conter glúten.	QUILO	450	4,67	2.101,50
11	AVEIA – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 250gr, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	PACOTE	50	2,30	115,00
12	AZEITE – embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	UNIDADE	20	14,80	296,00
13	AZEITONA – tipo verde,	UNIDADE	100	2,60	260,00

	apresentação com caroço, tamanho grande, características adicionais sem tempero. Apresentação: sachê com 240g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.			
22	BISCOITO DOCE – tipo Maria, contendo 400 gramas. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos, livre de umidade, fragmentos estranhos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem dupla, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	PACOTE	1200	2,70 3.240,00
23	BISCOITO SALGADO – tipo Cream Cracker, composto por farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal. Isenta de parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 gramas. Sem colesterol, sem lactose	PACOTE	800	2,43 1.944,00



	e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal.				
24	BISCOITO SALGADO INTEGRAL – isento de gordura trans. Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PACOTE	50	2,70	135,00
26	CALDO PARA CULINÁRIA EM TABLETE – com 19 gramas, sabores: carne, galinha, bacon, costela de porco, vegetais e peixe. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	100	7,40	740,00
35	CÓCO RALADO produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurara. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo 100g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	PACOTE	30	2,33	69,90
36	COLORAU EM PÓ – fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter a identificação	PACOTE	120	0,50	60,00



000637

	do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
37	COMINHO EM PÓ – fino e homogêneo, aplicação culinária em geral, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, e atóxico, hermeticamente vedado, embalagem com 100 gramas. A embalagem deverá conter externamente a identificação do fabricante, prazo de validade, os ingredientes e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	110	0,70	77,00
38	CREME DE LEITE – acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr. O Produto deverá ter validade não inferior a 6 meses, 1º qualidade.	CAIXA	300	2,00	600,00
39	ERVILHA – em conserva. Apresentação: sachê com 300g. Deve constar na embalagem a data de fabricação, prazo de validade e fabricante.	UNIDADE	50	1,87	93,50
40	EXTRATO DE TOMATE – de 340 gramas. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	unidade.	700	1,90	1.330,00

42	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 QUILO de peso líquido. Validade mínima de 6 meses.	QUILO	130	2,70	351,00
44	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 QUILO com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	600	7,99	4.794,00
45	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten. Embalagem contendo 1 QUILO com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	QUILO	250	6,55	1.637,50
48	FRANGO – inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da	QUILO	850	8,02	6.817,00



	líquido. Data de validade: no mínimo 12 meses após entrega.				
70	PROTEÍNA DE SOJA – pacote texturizada natural, pacote com 400 gramas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PACOTE	430	3,70	1.591,00
72	SAL REFINADO – pacote de 1 QUILO, iodado, não deve apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente. Na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 10 meses na data da entrega	QUILO	90	0,70	63,00
74	SARDINHA – em conserva com óleo comestível, acondicionada em embalagem original, com no mínimo 125g (peso líquido). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	500	3,50	1.750,00
76	VINAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL – embalagem original de fábrica com 500 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	unidade.	80	1,30	104,00
77	RAPADURA AMARELA	unidade.	100	2,90	290,00

	fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.				
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL – produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados e adicionados de lecitina de soja como emulsificante. Devendo ser boa solubilidade. Embalagem de 200 gramas.	PACOTE	1190	4,90	5.831,00
61	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 – preparado com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 gramas.	PACOTE	180	2,20	396,00
62	MILHO VERDE – conserva. Ingredientes: grãos de milho cozido/água e sal – sachê com 200g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIDADE	280	1,90	532,00
65	ÓLEO DE SOJA – produto obtido a partir da prensagem do grão de soja, refinado, 100% natural, tendo sofrido processo tecnológico adequado. Não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem intacta de plástico atóxico contendo 900 ml de peso	UNIDADE	160	6,90	1.104,00



APROXIMADAMENTE 700G: especificação: Embalada, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo com dados de identificação do produto e prazo de validade				
				Total: 44.133,40

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 44.133,40 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".

- 02.002-GABINETE DO PREFEITO
02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121
02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124
- 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.
02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E
CULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS
02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E
M.AMBIENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
- 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211
- 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311
11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT.
SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



000643

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até 09/04/2021, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

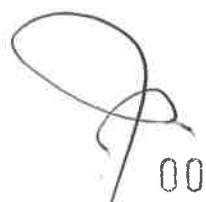
Camalaú - PB, 09 de Abril de 2021.

PELO CONTRATANTE



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA
MARIANO

Prefeito Interino
033.060.884-39



000645

PELO CONTRATADO

LIMPCON COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ME
MAGNO SUETONE FERREIRA
537.550.654-87

000646



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00024/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios, a fim de suprir as demandas do município, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores:

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES

CNPJ: 34.697.408/0001-86

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3302-1013. e-mail: licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 30 de Abril de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - PREGOEIRO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00004/2021

BJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de impressora multifuncional e contratação de serviço de outsourcing de impressão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados nas Súmulas 346 e 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

Sumula 346, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- SÚMULA 346 E PRINCÍPIOS DA

SEGURANÇA JURÍDICA E DA CONFIANÇA

O Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica. Nesse sentido, as súmulas 346 e 473 deste Supremo Tribunal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos" (Súmula 346). "A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473). [AO 1.483, rel. min. Cármen Lúcia, 1ª T, j. 20-5-2014, DJE 106 de 3-6-2014.]

É cediço o entendimento desta Suprema Corte de que, diante de suspeitas de ilegalidade no ato de declaração de condição de anistiado, a Administração há de exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em desrespeito ao princípio da segurança jurídica ou da confiança. Súmulas 346 e 473 do STF. [RMS 27.998 AgR, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T, j. 28-8-2012, DJE 186 de 21-9-2012.]

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo

000647



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.697.408/0001-86**, sediado(a) na RUA NESTOR BEZERRA DA SILVA, 97, CENTRO, MONTEIRO-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.785.768 SSDS/PB, e CPF nº 086.897.694-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.

1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.697.408/0001-86

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.	Isis	Isis	1.400 L	R\$ 2,80	3.920,00
0019	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - EM DIVERSOS SABORES. COMPOSTA DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E SUÇO CONCENTRADO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 2 LITRO CADA. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	Dore	Dore	100 FD	R\$ 22,00	2.200,00
0020	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM "PET" COM 2 LITRO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO SE PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Dore	Dore	80 FD	R\$ 24,00	1.920,00
0025	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	Sul de minas	Sul de Minas	1.500 PC	R\$ 3,20	4.800,00
0027	CARNE BOVINA CHARQUEADA - PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Jerked Beef	Jerked Beef	360 KG	R\$ 26,80	9.648,00
0028	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - CORTADA EM BIFE, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97).	Master Boi	Master Boi	200 KG	R\$ 28,00	5.600,00
0032	CHÁ - CAIXA COM 10 SACHES DE NO MÍNIMO 13G, SABORES VARIADOS (CIDREIRA/CAPIM SANTO/ERVA DOCE/CAMOMILA).	Duarte	Duarte	250 CX	R\$ 2,43	607,50
0042	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Boa sorte	Boa sorte	130 KG	R\$ 2,60	338,00
0043	FÉCULA DE MANDIOCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CARIMBO OFICIAL (SIF).	Nordestina	Nordestina	300 KG	R\$ 3,61	1.083,00

0044	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Ligeirinho	Ligeirinho	600 KG	R\$ 6,65	3.990,00
0045	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Safra de Ouro	Safra de Ouro	250 KG	R\$ 6,39	1.597,50
0049	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 395G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, 1ª QUALIDADE.	Italac	Italac	200 CX	R\$ 3,68	736,00
0050	LEITE DE CÓCO TRADICIONAL - PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 200ML CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Born coco	Born coco	20 UN	R\$ 3,20	64,00
0051	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ADICIONADOS DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE, DEVENDO SER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	Italac	Italac	1.190 PC	R\$ 4,50	5.355,00
0054	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VITAMINADO, COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Imperador	Imperador	700 PC	R\$ 1,80	1.260,00
0056	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - COM OVOS E ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Fortaleza	Fortaleza	150 PC	R\$ 3,00	450,00
0058	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	Primor	Primor	550 KG	R\$ 6,87	3.778,50
0064	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUQUINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	perdigão	Perdigão	90 KG	R\$ 7,50	675,00
0068	OVOS - CLASSE A BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME A CADA 30 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Vilela	Vilela	185 BAND	R\$ 10,00	1.850,00
0073	SALSICHA - DE FRANGO OU CARNE BOVINA, À GRANEL, RESFRIADA, DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	Avivar	Avivar	130 KG	R\$ 7,20	936,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **09/04/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.508,50 (**cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos**).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

02008.13.695.1013.2026 - **DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.009-**SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

02009.20.608.1012.2028 - **DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.010-**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02010.15.451.1009.2047 - **MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

06.006-**SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 211**

11.011-**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 311**

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 001**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser tomada as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O PRAZO DE ENTREGA do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo **10 (DEZ) dias**, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal Demandante.

8.2. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou Execução do Serviço (s) será no Município de Camalaú – PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e consequentemente realizando a aceitação.

8.5. O produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. O produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A FRIGORÍFICO NUTRICARNE CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e o(a) FRIGORÍFICO NUTRICARNE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.935.576/0001-00, sediado (a) na AVENIDA PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, SUMÉ-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2146432 SSP/PB, e CPF nº 036.203.574-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.

1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BACON DEFUMADO - FATIADO, SEPARADO EM EMBALAGENS COM 250G. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS NUTRICIONAIS.	SADIA	SADIA	50 UN	R\$ 33,90	1.695,00
0030	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOVINA, SEM APARAS E SEM GORDURAS. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIGOTIL	FRIGOTIL	200 KG	R\$ 30,70	6.140,00
0046	FILÉ DE PEIXE - SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE, CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL MIN DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC. 12.486/78) E (MA. 2244/97) DEC.30691, DE 19/03/52.	BEM BRASIL	BEM BRASIL	250 KG	R\$ 24,30	6.075,00
0053	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO PADRONIZADA DE EM 1 KG.	SADIA	SADIA	400 KG	R\$ 22,50	9.000,00
0071	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	85 KG	R\$ 29,30	2.490,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.400,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **09/04/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.400,50 (**vinte e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos**).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - **MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - **MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - **MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

000660

Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: 00024/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição generos alimentícios, a fim de suprir as demandas do município, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL) deste Município, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena prevista no Art. 49, inciso I, do Decreto 10.024/19 e suas alterações posteriores:

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES

CNPJ: 34.697.408/0001-86

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida São José, 56 - Centro - Camalaú - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3302-1013. e-mail: licitacao2camalau.pb.gov.br

Camalaú - PB, 30 de Abril de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - PREGOEIRO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00004/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de impressora multifuncional e contratação de serviço de outsourcing de impressão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ-PB, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, aliado à conveniência e oportunidade da Administração, retratados nas Súmulas 346 e 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal e obedecidos os critérios legais do artigo 49 da Lei 8.666/93;

Sumula 346, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que:

A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, resguarda que:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

- SÚMULA 346 E PRINCÍPIOS DA

SEGURANÇA JURÍDICA E DA CONFIANÇA

O Supremo Tribunal já assentou que diante de indícios de ilegalidade, a Administração deve exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica. Nesse sentido, as súmulas 346 e 473 deste Supremo Tribunal: "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (Súmula 346)." "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473)." **AO 1.483**, rel. min. **Cármem Lúcia**, 1ª T., j. 20-5-2014, DJE 106 de 3-6-2014.

É cediço o entendimento desta Suprema Corte de que, diante de suspeitas de ilegalidade no ato de declaração de condições de anistiado, a Administração há de exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em desrespeito ao princípio da segurança jurídica ou da confiança. **Súmulas 346 e 473 do STJ (RMS 27.998 AgR, rel. min. Dias Toffoli, 1ª T., j. 28-9-2012, DJE 186 de 21-9-2012)**

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo

000647



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00081/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **34.697.408/0001-86**, sediado(a) na RUA NESTOR BEZERRA DA SILVA, 97, CENTRO, MONTEIRO-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.785.768 SSDS/PB, e CPF nº 086.897.694-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.
- 1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.697.408/0001-86

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	BEBIDA LÁCTEA - PRODUTO PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS, LIMPOS E DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. DEVE SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE FILME FLEXÍVEL PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, ORIGINAL DO FABRICANTE, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 20 DIAS E LOTE. DEVE CONTER REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) E SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.	Isis	Isis	1,400 L	R\$ 2,80	3.920,00
0019	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - EM DIVERSOS SABORES. COMPOSTA DE ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR E SUCO CONCENTRADO. LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM GARRAFA CONTENDO 2 LITRO CADA. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	Dore	Dore	100 FD	R\$ 22,00	2.200,00
0020	BEBIDA NÃO ALCOÓLICA (REFRIGERANTE) - REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR GUARANÁ - EMBALAGEM "PET" COM 2 LITRO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO SE PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	Dore	Dore	80 FD	R\$ 24,00	1.920,00
0025	CAFÉ EM PÓ - TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	Sul de minas	Sul de Minas	1,500 PC	R\$ 3,20	4.800,00
0027	CARNE BOVINA CHARQUEADA - PONTA DE AGULHA. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Jerked Beef	Jerked Beef	360 KG	R\$ 26,80	9.648,00
0028	CARNE BOVINA CONTRA-FILÉ - CORTADA EM BIFE, RESFRIADA, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97).	Master Boi	Master Boi	200 KG	R\$ 28,00	5.600,00
0032	CHÁ - CAIXA COM 10 SACHES DE NO MÍNIMO 13G, SABORES VARIADOS (CIDREIRA/CAPIM SANTO/ERVA DOCE/CAMOMILA).	Duarte	Duarte	250 CX	R\$ 2,43	607,50
0042	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG DE PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Boa sorte	Boa sorte	130 KG	R\$ 2,60	338,00
0043	FÉCULA DE MANDIOCA - ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTA DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE 1KG, ISENTA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E CARIMBO OFICIAL (SIF).	Nordestina	Nordestina	300 KG	R\$ 3,61	1.083,00

0044	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Ligeirinho	Ligeirinho	600 KG	R\$ 6,65	3.990,00
0045	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS, NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	Safra de Ouro	Safra de Ouro	250 KG	R\$ 6,39	1.597,50
0049	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM CAIXA MULTILAMINADA, CONTENDO 395G. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES, 1ª QUALIDADE.	Italac	Italac	200 CX	R\$ 3,68	736,00
0050	LEITE DE CÓCO TRADICIONAL - PRODUTO OBTIDO DO LEITE DE COCO PASTEURIZADO HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 200ML CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Born coco	Born coco	20 UN	R\$ 3,20	64,00
0051	LEITE EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS E ADICIONADOS DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIFICANTE. DEVENDO SER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	Italac	Italac	1.190 PC	R\$ 4,50	5.355,00
0054	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, VITAMINADO, COM OVOS, EMPACOTADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	Imperador	Imperador	700 PC	R\$ 1,80	1.260,00
0056	MACARRÃO PRÓPRIO PARA LASANHA - COM OVOS E ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Fortaleza	Fortaleza	150 PC	R\$ 3,00	450,00
0058	MARGARINA VEGETAL COM SAL COM 1 KG - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNIPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	Primor	Primor	550 KG	R\$ 6,87	3.778,50
0064	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA, COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES, APRESENTANDO NO MÁXIMO 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATÉ 25% DE UMIDADE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO.	perdigão	Perdigão	90 KG	R\$ 7,50	675,00
0066	OVOS - CLASSE A BRANCO, AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS/RACHADURAS, EMBALADOS EM MATERIAL RESISTENTE, ENVOLVIDOS COM PAPEL FILME A CADA 30 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	Vilela	Vilela	185 BAND	R\$ 10,00	1.850,00
0073	SALSICHA - DE FRANGO OU CARNE BOVINA, À GRANEL, RESFRIADA. DEVIDAMENTE PESADO E ETIQUETADO. EMBALAGEM EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	Avivar	Avivar	130 KG	R\$ 7,20	936,00

000650

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **09/04/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.508,50 (**cinquenta e dois mil e quinhentos e oito reais e cinquenta centavos**).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

02008.13.695.1013.2026 - **DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.009-**SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS**

02009.20.608.1012.2028 - **DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

02.010-**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

02010.15.451.1009.2047 - **MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO**

06.006-**SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 211**

11.011-**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 311**

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 **MATERIAL DE CONSUMO 001**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser tomada as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou,

no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O PRAZO DE ENTREGA do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo **10 (DEZ) dias**, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal Demandante.

8.2. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou Execução do Serviço (s) será no Município de Camalaú – PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e conseqüentemente realizando a aceitação.

8.5. O produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. O produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Obrigações da Contratada.

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 49, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

11.3. Não entregar a documentação exigida no edital;

11.4. Apresentar documentação falsa;

11.5. Causar o atraso na execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Falhar na execução do contrato;

11.8. Fraudar a execução do contrato;

11.9. Comportar-se de modo inidôneo;

11.10. Declarar informações falsas; e

11.11. Cometer fraude fiscal.

11.12. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.13. ADVERTÊNCIA, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.13.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio

por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93;

11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;

11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Camalaú-PB, 12 de fevereiro de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

CPF nº 028.665.354-05

Responsável legal da CONTRATADA

ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES

34.697.408/0001-86

ANDRESSA DAYANE DA SILVA NUNES

086.897.694-63

Representante legal



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00084/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00084/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A FRIGORÍFICO NUTRICARNE CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE e o(a) FRIGORÍFICO NUTRICARNE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.935.576/0001-00, sediado (a) na AVENIDA PRIMEIRO DE ABRIL, 77, CENTRO, SUMÉ-PB, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2146432 SSP/PB, e CPF nº 036.203.574-12, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.

1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	BACON DEFUMADO - FATIADO, SEPARADO EM EMBALAGENS COM 250G. DIZERES DE ROTULAGEM C/ DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DADOS NUTRICIONAIS.	SADIA	SADIA	50 UN	R\$ 33,90	1.695,00
0030	CARNE PARA BIFE (ALCATRA) - DE PRIMEIRA QUALIDADE, BOVINA, SEM APARAS E SEM GORDURAS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E O SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIGOTIL	FRIGOTIL	200 KG	R\$ 30,70	6.140,00
0046	FILÉ DE PEIXE - SEM ESPINHAS E SEM ESPINHOS/COURO/PELE, CONGELADO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ROTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO C/VAL. MIN. DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-9 (DEC.12.486/78) E (MA 2244/97) DEC.30691, DE 19/03/52.	BEM BRASIL	BEM BRASIL	250 KG	R\$ 24,30	6.075,00
0053	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA - EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO PADRONIZADA DE EM 1 KG.	SADIA	SADIA	400 KG	R\$ 22,50	9.000,00
0071	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO - EMBALAGEM DE 1 QUILO, EM FILME PVC (PRÓPRIO PARA ALIMENTO) TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SELO OFICIAL (SIF/SIE).	ANASTÁCIO	ANASTÁCIO	85 KG	R\$ 29,30	2.490,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.400,50	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **09/04/2021** e encerramento em **09/04/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.400,50 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

000660

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser tomada as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O PRAZO DE ENTREGA do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo **10 (DEZ) dias**, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal Demandante.

8.2. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou Execução do Serviço (s) será no Município de Camalaú – PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e conseqüentemente realizando a aceitação.

8.5. O produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. O produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Obrigações da Contratada.

10.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 49, do Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

11.3. Não entregar a documentação exigida no edital;

11.4. Apresentar documentação falsa;

11.5. Causar o atraso na execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Falhar na execução do contrato;

11.8. Fraudar a execução do contrato;

11.9. Comportar-se de modo inidôneo;

11.10. Declarar informações falsas; e

11.11. Cometer fraude fiscal.

11.12. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.13. ADVERTÊNCIA, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.13.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93;

11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;

11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTEs ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Monteiro - PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Camalaú-PB, 12 de fevereiro de 2021.

Responsável legal da CONTRATANTE



UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

CPF nº 028.665.354-05

Responsável legal da CONTRATADA

FRIGORÍFICO NUTRICARNE

04.935.576/0001-00

SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO

Cpf nº 036.203.574-12

Representante legal

000667

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2021

TERMO DE CONTRATO N.º 00082/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ E A XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - PB**, com sede na Avenida São José, 56, Estado da Paraíba, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.073.271/0001-41, neste ato representada pelo Prefeito Interino Ubirajara Antônio Pereira Mariano, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Avenida São José, SN - Casa - Centro - Camalaú - PB, CPF nº 028.665.354-05, Carteira de Identidade nº 2470752 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e o(a) **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.949.494/0001-06, sediado(a) na RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678, ITARARE, CAMPINA GRANDE-PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO BARBOZA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 212.306 SSP/PB, e CPF nº 086.800.194-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 00034/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00024/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado.

1.3. Discriminação do objeto: no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 04.949.494/0001-06

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ALHO - PRODUTO IN NATURA DE TAMANHO MÉDIO. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, INTEIRO, SADIO E ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS DE PLÁSTICO DE ATÉ 100 GRAMAS.	IN NATURA	IN NATURA	60 KG	R\$ 16,90	1.014,00
0006	AMENDOIM DOCE CONFEITADO - EMBALAGEM CONTENDO AMENDOIM DOCE E COLORIDO ARTIFICIALMENTE COM 750G. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL, CORANTE DIOXIDO DE TITÂNIO, AROMATIZANTE, CORANTES ARTIFICIAIS, AMARELOS TARTRAZINA E CREPUSCULO, VERMELHO ERITROSINA, VERMELHO BORDEAUX, AZUL BRILHANTE, GLACEANTE CERA DE CARNAÚBA, ANTIUMECTANTE TALCO. NÃO CONTEM GLÚTEN.	PRA FESTA	PRA FESTA	100 PC	R\$ 8,08	808,00
0007	AMENDOIM TORRADO - SEM PELE E SALGADO. EMBALAGEM DE 500G.	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	30 PC	R\$ 11,10	333,00
0015	BALA DE GOMA TIPO JUJUBA - DOCE GELATINOSO. EMBALAGEM DE 500G COM GOMAS SORTIDAS E COLORIDAS ARTIFICIALMENTE.	PRA FESTA	PRA FESTA	150 PC	R\$ 9,80	1.470,00

0016	BALA DOCE DO TIPO DURA SEM RECHEIO - SABORES SORTIDOS. PACOTE COM BALAS INDIVIDUALMENTE EMPACOTADAS. EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PRA FESTA	PRA FESTA	80 PC	R\$ 8,90	712,00
0017	BALA DOCE MASTIGÁVEL - SABORES SORTIDOS. PACOTE COM BALAS INDIVIDUALMENTE EMPACOTADAS. EMBALAGEM DE 1KG.	PRA FESTA	PRA FESTA	150 PC	R\$ 10,80	1.620,00
0021	BEBIDA NÃO ALCÓOLICA (REFRIGERANTE) - REFRIGERANTE DE 1ª LINHA SABOR COLA - EMBALAGEM "PET" COM 2 LITRO, DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO SE PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	INDAÍÁ	INDAÍÁ	80 FD	R\$ 24,38	1.950,40
0029	CARNE BOVINA MOÍDA - SEM OSSO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE DE 1 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRIBO	FRIBO	300 KG	R\$ 16,00	4.800,00
0031	CATCHUP - MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLPA DE TOMATE, TRADICIONAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE TIPO SACHE ENTRE 6G E 10G, CAIXA COM 192 UNIDADES.	QUERO	QUERO	10 CX	R\$ 31,00	310,00
0033	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GAROTO	GAROTO	30 BAR	R\$ 29,90	897,00
0034	CHOCOLATE EM PÓ - INGREDIENTES CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTE, MÍNIMO 50% DE CACAU. APRESENTAÇÃO: CAIXA VALIDADE: PELO MENOS 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	GAROTO	GAROTO	20 KG	R\$ 30,50	610,00
0041	FARINHA DE MANDIOCA EXTRAFINA -CLASSE BRANCA, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS. NÃO PODE ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA (MANIBOT UTILÍSSIMA) PREVIAMENTE DESGASCADA, LAVADA, E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. EMBALAGEM INTEGRAL DE 1 KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE ALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA.	DO SITIO	DO SITIO	60 KG	R\$ 3,00	180,00
0047	FLOCOS PRÉ-COZIDOS DE MILHO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	SÃO BRAZ	SÃO BRAZ	800 PC	R\$ 1,20	960,00
0052	LEITE INTEGRAL UHT HOMOGENEIZADO - EMBALADA EM CAIXA DE 1 LITRO MULTILAMINADA, CARTONADA, ASSÉPTICA, IMPERMEÁVEL AO AR, LUZ E MICRO-ORGANISMOS. EMBALAGEM TIPO TETRA PACK, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	ELEGE	ELEGÊ	300 L	R\$ 3,70	1.110,00
0055	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - COM OVOS E ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM COM 500 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ALIANÇA	ALIANÇA	100 PC	R\$ 2,90	290,00
0057	MAIONESE - INDUSTRIALIZADA, EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LIZA	LIZA	80 UN	R\$ 4,50	360,00
0059	MILHARINA (XERÉM) - EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	REI DE OURO	REI DE OURO	140 PC	R\$ 1,49	208,60
0060	MILHO PARA MANGUZAR TIPO 1 - CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	REI DE OURO	REI DE OURO	20 PC	R\$ 1,67	33,40

0063	MOLHO PRONTO SABOR BOLONHESA - CONTENDO TOMATE, CEBOLA, CARNE BOVINA, AÇÚCAR, AMIDO DE MODIFICADO, PROTEÍNA TEXTURIZADA, DE SOJA, SAL, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE LEVEDURA, ALHO, SALSA, AIPO, MANJERICÃO REALÇADOR DE SABOR, GLUTAMATO, MONOSSÓDICO, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, EM SACHE DE 320G.	BONARE	BONARE	50 UN	R\$ 3,00	150,00
0067	PAÇOCA ROLHA - AMENDOIM TORRADO E MOIDO, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DATA DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES APOS ENTREGA.	PRA FESTA	PRA FESTA	60 POTE	R\$ 19,80	1.188,00
0068	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS SEM CONTATO MANUAL, FARDO COM 10 UNIDADES.	REIZINHO	REIZINHO	50 FD	R\$ 8,90	445,00
0069	PIPOCA DE MILHO SALGADA SUPER TORRADA - PRODUZIDA COM INGREDIENTES SELECIONADOS E SAUDÁVEIS, UTILIZANDO MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE SUJIDADES CONTENDO COMO INGREDIENTES CANJICA (MILHO) E AÇÚCAR EMPACOTADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS AUTOMATIZADAS SEM CONTATO MANUAL, FARDO COM 20 UNIDADES.	REI DE OURO	REI DE OURO	70 FD	R\$ 8,80	616,00
0075	TEMPERO MISTO (COMINHO E PIMENTA DO REINO) - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	120 PC	R\$ 0,90	108,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 20.173,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/04/2021 e encerramento em 09/04/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.173,40 (vinte mil e cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

02.002-GABINETE DO PREFEITO

02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02004.04.123.1015.2007 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

02005.04.123.1015.2008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

000670

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02007.12.365.1004.2056 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121

02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124

02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO.

02008.13.695.1013.2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS

02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.)

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311

11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.4. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser tomada as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

000671

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

5.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

 000672

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. O PRAZO DE ENTREGA do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo **10 (DEZ) dias**, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, emitida pela Secretaria Municipal Demandante.

8.2. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou Execução do Serviço (s) será no Município de Camalaú – PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante;

8.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.4. Os produto (s) e/ou serviço(s) serão recebidos provisoriamente por servidor(a) designado(a) pela SECRETARIA SOLICITANTE, após conferência da Nota fiscal com a proposta de preços e Termo de Referência, Anexo I, e conseqüentemente realizando a aceitação.

8.5. O produto (s) e/ou serviço(s) poderão ser rejeitados quando em desacordo com o exigido neste Edital e seus anexos.

8.6. Ainda que seja recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da contratada pela validade do objeto.

8.7. A contratada deverá fazer a entrega e/ou realização do(s) produto (s) e/ou serviço(s) no endereço indicado na Autorização de Fornecimento/expedição da Ordem de Compras, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento normal do órgão.

8.8. O produto (s) e/ou serviço(s) deverá (ão) ser entregue(s) realizado(s) adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

8.9. Quando for o caso, os volumes contendo o produto deverão estar ainda, identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal e o endereço de entrega.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. São obrigações da Contratante:



000673

11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;

11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

CONTRATO Nº 00082/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021, 11:01min

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço

EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa, **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, situada à Rua Manoel Alves de Oliveira, 678 – Itararé, na cidade de **Campina Grande**, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o n.º **04.949.494/0001-06** e com **Inscrição Estadual** de nº **16.135.712-1**, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sas à alteração do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 00024/2021**, o que formalizou posteriormente **CONTRATO N.º 00082/2021**, em relação às mercadorias que foram declaradas vencedoras por nossa empresa, solicitamos que seja feita uma análise no contrato e na Ata de Registro de Preços de fornecimento existente entre essa instituição e a nossa empresa, para que assim de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, art. 65, II d, se restabeleça a ordem econômica, concedendo-nos um equilíbrio-econômico-financeiro de preços a partir da data do recebimento deste, uma vez que, em consequência dessa crise que nos assola, no caso o COVID-19, que além de ocasionar a falta de produtos no mercado, elevou muito os preços por parte dos nossos fornecedores, impossibilitando-nos de atender as necessidades dessa instituição nas condições atual. Sabedor que Vossa Senhoria compreende as oscilações do mercado, gostaríamos de contar com sua aquiescência e agradecemos antecipadamente. Para tal segue abaixo nosso quadro comparativo de compras e vendas:

Item	Especificação	Valor Inicial da Compra	Valor da Venda	Valor de Compra Atual	Imposto Federal	Despesas C/ Frete	Custo Atual Total	Valor de Venda proposto
					6,80%	3%		
1	ALHO	R\$15,00	R\$16,90	R\$22,20	R\$1,50	R\$0,67	R\$25,86	R\$27,50
2	CAFÉ EM PÓ	R\$2,68	R\$3,00	R\$3,95	R\$0,27	R\$0,12	R\$4,34	R\$5,40
3	FLOCOS DE MILHO	R\$1,00	R\$1,20	R\$1,65	R\$0,11	R\$0,05	R\$1,81	R\$2,20

11.13.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.13.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.15. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Camalaú - PB, pelo prazo de até cinco anos;

11.15.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.16. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.17. As sanções previstas nos subitens 11.2, 11.5, 11.6 e 11.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.18. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.18.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.19. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.19.1. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.20. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.21. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.21.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.22. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.23. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.24. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.25. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.26. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Públicas Federais resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.27. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgãos Oficiais de Imprensa do Município

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021

CONTRATO Nº 00082/2021

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/04/2021, 11:01min

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço

EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Empresa, **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, situada à Rua Manoel Alves de Oliveira, 678 – Itararé, na cidade de **Campina Grande**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **04.949.494/0001-06** e com **Inscrição Estadual** de nº **16.135.712-1**, vem mui respeitosamente solicitar de V. Sas à alteração do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 00024/2021**, o que formalizou posteriormente **CONTRATO N.º 00082/2021**, em relação às mercadorias que foram declaradas vencedoras por nossa empresa, solicitamos que seja feita uma análise no contrato e na Ata de Registro de Preços de fornecimento existente entre essa instituição e a nossa empresa, para que assim de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, art. 65, II d, se restabeleça a ordem econômica, concedendo-nos um equilíbrio-econômico-financeiro de preços a partir da data do recebimento deste, uma vez que, em consequência dessa crise que nos assola, no caso o COVID-19, que além de ocasionar a falta de produtos no mercado, elevou muito os preços por parte dos nossos fornecedores, impossibilitando-nos de atender as necessidades dessa instituição nas condições atual. Sabedor que Vossa Senhoria compreende as oscilações do mercado; gostaríamos de contar com sua aquiescência e agradecemos antecipadamente. Para tal segue abaixo nosso quadro comparativo de compras e vendas:

Item	Especificação	Valor Inicial da Compra	Valor da Venda	Valor de Compra Atual	Imposto Federal	Despesas C/ Frete	Custo Atual Total	Valor de Venda proposto
					6,80%	3%		
1	ALHO	R\$15,00	R\$16,90	R\$22,20	R\$1,50	R\$0,67	R\$25,86	R\$27,50
2	CAFÉ EM PÓ	R\$2,68	R\$3,00	R\$3,95	R\$0,27	R\$0,12	R\$4,34	R\$5,40
3	FLOCOS DE MILHO	R\$1,00	R\$1,20	R\$1,65	R\$0,11	R\$0,05	R\$1,81	R\$2,20

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

4	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	R\$1,79	R\$1,90	R\$2,49	R\$0,17	R\$0,07	R\$2,73	R\$3,40
5	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	R\$2,69	R\$2,90	R\$2,95	R\$0,20	R\$0,09	R\$3,24	R\$4,00
6	MARGARINA 1KG	R\$6,80	R\$7,80	R\$6,59	R\$0,45	R\$0,20	R\$7,24	R\$9,00
7	SALSICHA	R\$6,30	R\$7,30	R\$8,70	R\$0,59	R\$0,26	R\$9,55	R\$11,40
8	XEREM	R\$1,19	R\$1,49	R\$1,69	R\$0,11	R\$0,04	R\$1,84	R\$2,30

Pelo exposto acima se verifica que houve variações de preços considerados bastantes significativos nos valores praticados por nossos fornecedores, para comprovar tais fatos anexamos copias das notas fiscais que averbam nossa solicitação nos preços que nos impossibilitam de mantermos o atual preço de venda, sem que haja prejuízo a nossa empresa.

Nossa petição baseia-se na Lei nº 8.666/93 Licitações e Contratos da Administração Pública, seção III – Da Alteração dos Contratos, Art. 65, Inciso II, alínea d que diz:

“Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual”.

E no mesmo artigo § “6º “Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contrato, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio- econômico- financeiro inicial”.

XAND'S

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 04.949.494/0001-06 INS. ESTADUAL: 16.135.712-1

Combinado com o Art. 58, que ora transcrevemos aqui: **“O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere a Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:**

I – Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

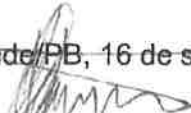
ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens, sem nenhum ônus ou penalidade.

Pelos fatos acima expostos, e sabedor de que V. Sa estará atento a nossa petição, deixa nosso cordial e fraterno abraço.

Nestes termos
Pede Deferimento

Campina Grande/PB, 16 de setembro de 2021


04.949.494/0001-06
Xand's Comercial de Alimentos Eireli-ME
Rua Manoel Alves de Oliveira, 678
ITARARÉ - CEP: 58411-114
CAMPINA GRANDE - PB

FRANCISCO BARBOZA DA SILVA
CPF: 086.800.194-53 RG: 212.306 /SSP-PB
SOCIO PROPRIETARIO
CNPJ: 04.949.494/0001-06



SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ83

AVENIDA JORNALISTA ASSIS
CHATEAUBRI, n° S/N
LIBERDADE - CAMPINA GRANDE
- PB
FONE (83) 8703-9811 - CEP
58414-060

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.088.083
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0806 0572 2302 9668 5530 0000 0880 8311 8750 4695

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da empresa
Autenticadora

PROTÓTIPO DE AUTENTICAÇÃO
325210024530265 31/08/2021 17:14:26

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678
CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ 04.949.494/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE
161357121

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678
CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ 04.949.494/0001-06
CNPJ 04.949.494/0001-06
CNPJ 04.949.494/0001-06

DATA DE EMISSÃO
31/08/2021
DATA DE VALIDADE
31/08/2021
HORA DE EMISSÃO
16:12:39

FATURA/DUPLICATAS
88083.001 31/08/2021 96,69

VALOR DO IMPOSTO	69,29	VALOR DO ICMS	12,47	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	100,33
VALOR DO ICMS	6,98	VALOR DO ICMS	0,00	DEBITOS	3,68	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA	96,69				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR UNIDADE
9-Sem Frete
UNIDADE ANTE
PLACA DO VEÍCULO
UF
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO
MUNICÍPIO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBST.	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST	ICMS ST
100	MAIORADA 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	MAIORADA 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	MAIORADA 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	MAIORADA 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	MAIORADA 100 UNIDADES	UN	100,00	100,00	12,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
RESERVAÇÃO AO FISCAL
30/08/2021 17:13:35

000681



COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE
AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO - 790 -
SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB - 58400328

Telefone: 83 3322-5177
Fax:
E-mail:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 11459
SÉRIE 2 FL 1 of 1



2521 0826 0737 2500 0101 5500 2000 0114 5819 1440 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br

MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

26073725000101 325210024516891 31/08/2021 18:10:11

EMITENTE/REMETENTE

COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME 04 949 494/0001-06 31/08/2021

AV. FL. ALVES DE OLIVEIRA 678 SIN ITARARE 31/08/2021

CAMPINA GRANDE PB 161357121 16:10

VI Nº Venc. 39/20 02 02/02/21 VI Nº Venc. 01/09 01 02/09/21

VALOR DO IMPOSTO

676,20 121,72 0,00 0,00

0,00 R\$ 0,00 0,00 0,00 0,00

QUANTIDADE/VOLUMES TRANSPORTADOS

9 PB

53,55 2,63

PRODUTO/SERVIÇOS

PRODUTO/SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DEB.	ICMS CRED.	ICMS LÍQ.	ICMS ST	ICMS ST DEB.	ICMS ST CRED.	ICMS ST LÍQ.	ICMS ST DEB.	ICMS ST CRED.	ICMS ST LÍQ.
ALMOFADA 250G COPIS 0,00	210	UN	3,22	676,20	121,72			121,72				121,72			

VALOR DO ISSQN

ADICIONAIS

ES: FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA
POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

AGRESTE COMERCIO ATACADO E VAREJO EIRELI

RUA ODON BEZERRA, 459
LIBERDADE
Campina Grande
58414-460
(83) 21025335

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 12685
 SERIE 5
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2521 0827 0138 7300 0357 5500 5000 0126 8511 544: 9376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NOTA FISCAL OPERACIONAL
 NOTA COM BAST. CUPOM
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 163111324

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ
 27.013.873/0003-57

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210024537686 31/08/2021 18:00:39-03:00

VAND S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA

CAMPINA GRANDE

CEP
 58411-114

PONT. DAN
 08333314014

Nº
 678

BAIRRO DISTR. (D)
 ITARARE

UF
 PB

CNPJ
 04.949.494/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 161357121

DATA DE EMISSÃO
 31/08/2021

DATA DE ENTRADA SAÍDA

31/08/2021

HORA DE SAÍDA

TABELA DE DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO	0,00	VALOR DE IMPOSTO	0,00	BASE CALCULO IMPOSTO SUBSTITUICAO	0,00	VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUICAO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	50,70
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	6,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	44,70

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	30	ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO	15,300	PESO LÍQUIDO	15,000
------------	----	---------	--	-------	--	--------	--	------------	--------	--------------	--------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD PROD	DESCR. DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ICMS	ICMS	VICMS	TIPO	ANOS (01)	ANOS (02)
12961	XEREM VITAMILHO 500G	30	UN	1,6900	50,70	6,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tribut. feita pelas NF Es: 2142415 31/8/2021 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 15,95(35,67%)

RESERVADO AO FISCO

**SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ83**



AVENIDA JORNALISTA ASSIS
CHATEAUBRI, n° S/N
LIBERDADE - CAMPINA GRANDE
- PB
FONE (83) 8723-9811 - CEP
58414-360

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N° 000.087.636
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0806 0572 2302 9668 5530 0000 0876 3611 8669 9482

Consulta de autenticação no portal do CNF
www.cnf.gov.br. Para mais detalhes consulte o site do CNF

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE NF
325210023672086 23/08/2021 15:01:06

VENDA A CLIENTE

162708610

IMPACT. ESTADUAL DO ICMS, TRIBUTARIO

CNPJ 06.057.223/0296-68

DESTINATARIO/REMETENTE

XAM'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 04.949.494/0001-06

DATA DE EMISSÃO
23/08/2021

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678

MUNICÍPIO/ESTADO
CATOLE

CEP 58411-114

DATA DE CANCELAMENTO
23/08/2021

CAMPINA GRANDE

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

HORA DE EMISSÃO
14:09:26

FATURA/DUPLICATAS

87636 001 23/08/2021 1.285,50

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DA NOTA FISCAL 370,30	VALOR DO ICMS 66,65	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL COM ICMS 1.366,70
VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	DECONTAS 81,20	OUTROS DEDUÇÕES ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.285,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR QUANT. 9-Sem Frete	QUANTIDADE 310	VALOR 226,400	VALOR TOTAL 200,950
---------------------------------	-------------------	------------------	------------------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	ICMS	ICMS TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS 15%	VALOR ICMS 20%	VALOR ICMS 25%	VALOR ICMS 30%	VALOR ICMS 35%	VALOR ICMS 40%
100	BOB. GAZETA ITALIANOS TP 100ML CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
100	BOB. TEBELLOS CLUBINHO 100G CHOC. N°100	UN	1,00	100,00	15,00	15,00	115,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

RESERVAÇÃO DE FIM
23/08/2021
SENDAS



AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, S/N CATOLE, CAMPINA GRANDE-PB
Fone:(83) 3344-5800

DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.005.007
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

2521 0675 3153 3302 7902 5500 1000 0050 0710 0010 2193
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Estado
Autorizada
Processo de Autorização de Uso
325210015911428 10/06/2021 15:06:34

COMERCIALIZAÇÃO

INSCR. ESTADUAL DO IMPT. TRIBUTARIO

75.315.333/0279-02

3816948
DESTINATÁRIO/P
XANDS CO
NTE
AL DE ALIMENTOS LTDA ME N.FANT: XANDS RE
RUA MARIA VES DE OLIVEIRA DE 10, 678
CAMPINA GRANDE
CNPJ
(83) 3065-5836
PIS/PASEP
04.949.494/0001-06
ESTADO
58411-114
INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121
DATA DE EMISSÃO
10/06/2021
DATA DE CANCELAMENTO
10/06/2021
HORA DE SAÍDA
15:08:56

CALCULO DO IMPOSTO DE RENDAS
BASE DE CALCULO DE RENDAS QUANT. VALOR DO IMPOSTO 43,93
VALOR DO IMPOSTO 0,00
VALOR DO IMPOSTO 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 323,53

TRANSPORTADOR
ES TRANSPORTADOS
PREÇO POR UNIDADE
CONTÉDOR ANET
PLATA DE CIMENTAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO
QUANTIDADE 52,474
MARCA R30S
CUB: 0,072
VALOR UNITARIO 49,785

CD	PROD. / SERVIÇO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	PIS/PASEP	COFINS	DI	OUTROS	VALOR TOTAL
04402	CHA SAQUINHO FUZE ERVA DOCE	0809000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04403	CHA SAQUINHO FUZE HORTELA SAQUINHO	1211999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04404	CHA SAQUINHO FUZE CIDREIRA	1211999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04405	CHA SAQUINHO FUZE CAMOMILA	1211999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12536	MAIOMENINO LINDO CO MENINA VDO	2000990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19923	MAIOMENINO DINI PARAFUSO SEMOLA	1902190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04409	MAIOMENINO MAIOMENINO SAQUINHO	1211999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58384	MARGARIDA MARGARIDA MAIOMENINO C/SAL	1517100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58384	MARGARIDA MARGARIDA MAIOMENINO C/SAL	1517100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO IMPOSTO DE RENDAS
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO 0,00
VALOR DO IMPOSTO 0,00

DADOS ADICIONAIS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CNPJ
000.005.007
000.005.007
000.005.007
000.005.007
000.005.007
000.005.007

000686

**DISTRIBUIDORA S/A
LJ83**



AVENIDA JORNALISTA ASSIS
CHATEAUBRI, n° S/N
LIBERDADE - CAMPINA GRANDE
- PB
FONE (83) 8723-9811 - CEP
58414-060

**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.083.640
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0606 0572 2302 9668 5530 0000 0836 4011 7941 4696

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autenticidade:

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-E
325210015925441 10/06/2021 16:28:37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 06.057.223/0296-68
CNPJ: 06.057.223/0296-68

DESTINATÁRIO/REMETENTE
RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678
CAMPINA GRANDE - PB
FONE/FAX (83) 8896-2449
CNPJ/CNP 04.949.494/0001-06
DATA DE EMISSÃO 10/06/2021
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/06/2021
HORA DE SAÍDA 15:28:19

FATURA/DUPLICATAS
83640 001 10/06/2021 35,90

CALCULO DO IMPOSTO
VALOR DA NOTA 35,90
VALOR DO ICMS 6,46
BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DO IMPOSTO 37,90
VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO DESPESAS ACESSORIAS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 35,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
QUANTIDADE 10
MARCA
PESO BRUTO 2,600
PESO LÍQUIDO 2,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NÚMERO	UNID.	CFOP	UNID. ORÇ.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. OUTROS	VAL. TOTAL
10	CAFE MARIA ROSA ALMOF 250G TRAI	09012100	000	5102	PC1	10,000	37,90	6,46	0,00	0,00	37,90

Handwritten signature and number: 2657860

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0,00
BASE DE CALCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
- Valor de emissão: R\$ 35,90 - pelo(s) 10/06/2021
- Valor de cancelamento: R\$ 0,00 - pelo(s) 10/06/2021
RESERVADO AO FISCAL

10/06/21
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
CAMPINA GRANDE

000687

RESSUR...
... - CAMPINA GRANDE - PB - 58400328

Telefone: 83 3322-5177
Fax
E-mail

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 10610
SÉRIE 2

1

FL 1 of 1

2521 0626 0737 2500 0101 5500 2000 0106 1011 9216 0130

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

26073725000101

325210016133804

12/06/2021 11:29:56

EMITENTE

04 949.494/0001-06

12/06/2021

S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

ITARE

12/06/2021

MANOEL ALVES DE OLIVEIRA,678

SW

PB

161357121

11:29

CAMPINA GRANDE

VALOR DO IMPOSTO

124,70

22,44

0,00

0,00

208,40

0,00

RS 0,00

0,00

0,00

0,00

208,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

9

PB

MUNICÍPIO

78,28

67,26

DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇOS

CD	DESCRIÇÃO	NCM/SR	QTD	UN	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR ITR	VALOR ITCMD	VALOR ITCMEX	VALOR ITCMEX
	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA 500G	23011010	000	5102	UN	14	4,79	67,06	67,06	12,07	0,00	18,00	0,00
	CHÁ PIKARI 10G ERVA CIDREIRA	21012010	000	5102	UN	12	1,83	21,96	21,96	3,95	0,00	18,00	0,00
	REFRIGERANTE 2L COLA	22021000	060	5405	UN	6	2,79	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFRIGERANTE 2L GUARANA	22021000	060	5405	UN	12	2,79	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFRIGERANTE 2L LARANJA	22021000	060	5405	UN	6	2,79	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFRIGERANTE 2L LIMAO	22021000	060	5405	UN	6	2,79	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALSICHA HOTDOG 5KG AVIVAR	16010000	000	5102	UN	1	35,68	35,68	35,68	5,42	0,00	18,00	0,00

VALOR DO ISSQN

VALOR DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

IMPOSTOS ADICIONAIS

OBS: FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA
POIS NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

000688

TB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME

RUA CRISTOVAO COLOMBO, 5246 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400223 FONE/FAX: 8393174506 EMAIL: TBDISTALIMENTOS@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.003.937
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2521 0626 8133 5100 0105 5500 1000 0039 3711 1250 5270

Consulta de autenticação no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325210017947101 - 30/06/2021 12:51:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL
162865694

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

26.813.351/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI		CNPJ/CPF 04.949.494/0001-06	DATA EMISSÃO 30/06/2021
ENDEREÇO RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 678		CEP 58411114	DATA ENTRADA SAÍDA 30/06/2021
CAMPINA GRANDE		UF PB	HORA ENTRADA SAÍDA 10:03
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161357121	

FAIXA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 32.366,00	VALOR DO ICMS 5.825,88	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST 0,00	VALOR DOS PRODUTOS 32.751,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO IPTU 0,00	VALOR DO IPTU 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 32.751,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DAVI GALDINO FELIX	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF PB	CNPJ/CPF 815.854.115-15
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2225	ESPECIE	MARCA	SUNERACAO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
1196	FILE PRITO CG PCT ENVELOPADO CX 20KG	02071400	000	5102	KG	200	12,30	2.460,00	2.460,00	10,00
3070	40 LINGUICA TIPO CALABRESA SADIÁ PT 2,5KG	16010000	000	5102	CX	50	72,00	3.600,00	3.600,00	10,00
2153	MUCILON ARROZ 2 AVEIA SACHE CX 1 X 12 230g	19011030	000	5102	CXA	10	52,00	520,00	520,00	10,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 190,83 (22,20) Fonte: IBPT									
7495	CHARQUE PONTA DE AGULHA 1 PCT X 30 KG 30KG P/ CX	02102000	000	5102	KG	240	32,20	7.728,00	7.728,00	10,00
9101	FARINHA TRIGO PRIMOR TIPO 1	11010010	060	5102	FDO1	10	38,50	385,00	0,00	0,00
9187	FDO 1 X 10 1KG	19011030	000	5102	CXAL	10	52,00	520,00	520,00	10,00
9638	MUCILON ARROZ SACHE CX 1 X 12 230g	11041200	000	5102	CXAL	5	103,60	518,00	518,00	10,00
9994	AVEIA QUAKER FLOCOS FINOS CX 1 X 28 165g	16010000	000	5102	KG	1.500	8,70	13.050,00	13.050,00	10,00
2	SALSICHA HOT DOG COMO BARRA PCT 5KG CX 20KG Vol. 100	16025000	000	5102	UN	100	4,70	470,00	470,00	10,00
	ALMONDEGAS ODERICH 420G PERC. PARC. FCI: 0 - M. FCI: 01021BNF-604D-4D59-BE06-ACC39E811E93	04061010	000	5102	KG	100	35,00	3.500,00	3.500,00	10,00
10631	QURRIJO MUSSARELA									

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%) Fonte: IBPT. PLACA QSD4C45 UF:PB	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

000689



SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ83

AVENIDA JORNALISTA ASSIS
CHATEAUBRI, n° S/N
LIBERDADE - CAMPINA GRANDE
- PB
FONE (83) 8723-9811 - CEP
58414-080

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



TIPO DE ACESSO
2521 0406 0572 2302 9668 5530 0000 0811 9811 7477 6227

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
N° 000.081.198
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1

CONSULTA DE AUTENTICIDADE DE NOTAS FISCAIS
www.nfe.fazenda.gov.br/validar ou no site de destino
Autorizada

DESTINATÁRIO/REMETENTE
KAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL
162708610

INSCRIÇÃO DE VENDA
06.057.223/0296-68

INSCRIÇÃO DE VENDA
04.949.494/0001-06

DATA DE EMISSÃO
25/04/2021

DATA DE VALIDADE
25/04/2021

DATA DE VENCIMENTO
17:22:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

FATURA/DUPLICATAS
87198 001 25/04/2021 689,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	330,45	VALOR DO ICMS	59,48	BASE DE CALCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	714,45
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	DEBITO	24,90	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	689,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
9-Sem Frete

QUANTIDADE
86

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100	CAFE BRUNDO VACUO 250G	kg	30,00	3.000,00
100	PAQUETA MANT DOCA 200G 120G	kg	1,00	1.000,00
100	FEIJAO CARIOCA DA CASA 1KG	kg	10,00	1.000,00
100	FRANGO MILHO COPINGA 500G	kg	2,00	200,00
100	LEITE EM BETAITA SACHET 200G	kg	20,00	2.000,00
100	MAC IMPERADOR 500G PARAF	kg	53,00	5.300,00
100	MANGUEIRA LIZA CASHEIRA SACHET 430G	kg	5,15	515,00
100	REFRIG INDIAIA REPI 1LT GUARANA	kg	2,00	200,00
100	REFRIG INDIAIA REPI 1LT GUARANA	kg	2,00	200,00

CALCULO DO ISSQN
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00

DADOS ADICIONAIS
VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

25/04/2021
SENDAS DISTRIBUIDORA
CAMPINA GRANDE

SEU CLIENTE: **SEU CLIENTE: ARGEMIRO DE
SANTO, S/N CATOLE,
RUA PINA GRANDE-PB
Fone:(83) 3344-5800**

**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**



CHAVE DE ACESSO

2521 0575 3153 3302 7902 5500 1000 0041 7010 0008 5338

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.004.170
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

Consulta de autenticação no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defat
Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210013152853 14/05/2021 12:13:33

INSTR. ESTADUAL DO SIMPST. TRIBUTARIA

CNPJ

75.315.333/0279-02

DE ALIMENTOS LTDA ME N.FANT: XANDS RE

CNPJ/CPF

04.949.494/0001-06

DATA DA EMISSÃO

14/05/2021

ES DE OLIVEIRA DE 10, 678

RAI/PRO/DISTRITO

ITAREARE

CEP

58411-114

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

14/05/2021

DE

FONE/FAX

(83) 3065-5836

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161357121

HORA DE SAÍDA

12:16:04

POSTO

VALOR DO ICMS

396,01

VALOR DO ICMS

71,28

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

443,16

VALOR DO SEGURO

0,00

DEDUÇÕES

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

443,16

QUANTIDADE/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

31

FUNÇÃO

DIVERSOS

MARCA

CUB: 0,221

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

110,745

PESO LÍQUIDO

101,261

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

NUM. DO PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EN	EXT	CPIS	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT	ICMS ST-RET-ANT
1795	LIMP.DRAGAO M.USO CLASSIC	34029090	000	510	UNID.	1,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1657	HF.BANANA PACOVAN	08029000	040	5102	KG	1,596	2,69000	5,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1815	HF.MANGA HAWAI/PAPAYA TROPICAL	08029000	040	5102	KG	1,930	2,50000	4,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1808	HF.MANGA TOMMY TROPICAL	08045020	040	5102	KG	2,560	2,49000	6,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1933	HF.ALMO KG A GRANEL	07032090	000	5102	KG	3,194	22,90000	73,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1632	HF.ABACATE	08044000	040	5102	KG	1,198	2,24000	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1894	GOIABADA TAMBAU POLY	20029090	000	5102	UNID.	1,000	4,19000	4,19	4,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1817	BISC.CAPRICCHE COOKIES BAUNILHA	19053100	060	5405	UNID.	2,300	1,45000	3,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHOC.SNICKERS	18063110	000	5102	UNID.	2,000	1,00000	2,00	1,99	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BISC.BAUDUCCO WAFER MORANGO	19053200	060	5405	UNID.	2,000	1,22000	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BISC.BAUDUCCO WAFER LIMAO	19053200	060	5405	UNID.	2,000	1,22000	2,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO DE FISCOS
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA	

000691



ATACADÃO S.A.

AV SENADOR ARGEMIRO DE
FIGUEIREDO, S/N CATOLE,
CAMPINA GRANDE-PB
Fone:(83) 3344-5800

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.006.332
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

2521 0775 3153 3302 7902 5500 1000 0063 3210 0012 7576

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325210020211995 21/07/2021 11:51:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO E TADGAL
163816948

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75.315.333/0279-02

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS EXC	ICMS ST EXC	ICMS ST RED	ICMS ST RED EXC	ICMS ST RED EXC	ICMS ST RED EXC	ICMS ST RED EXC	ICMS ST RED EXC
16200	CAFE NORDESTINO VACUO UN: 1 X 1 250g Valor Aprox. Total: R\$ 3,95000	09011100	000	310	3,95000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAL RETENÇÃO	DA: CNPJ:75.315.333/0279-02														

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NR. PEDIDO: 1150-1 A VISTA VAL. CRÉDITO: 11:56 LIT. AMBERSON ASSUNÇÃO DA VAL. APROX. TRIBUTOS: R\$ 37,60 (31,45) Fonte: IRPT VAL. TOT. FATURADO: 110,39**	RESERVAÇÃO AO FIDUCIÁRIO

000692



SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ83

AVENIDA JORNALISTA ASSIS
CHATEAUBRI, n° S/N
LIBERDADE - CAMPINA GRANDE
- PB
FONE (83) 8723-9811 - CEP
58414-060

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA **1**
N° 000.087.662
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0806 0572 2302 9668 5530 0000 0876 6211 8673 1190

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional de Informações Fiscais (AUF) do Estado de Paraíba
Autenticidade

PROTOCOLO DE APLICAÇÃO DE USO
325210023702564 23/08/2021 18:49:37

CPF
06.057.223/0296-68

DESTINAÇÃO DA MERCADORIA
VENDA A CLIENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
162706610

INSCA. ESTADUAL DO ESTAB. TRIBUTARIO

DESTINATARIO/REMETENTE

XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ
04.949.494/0001-06

DATA DE EMISSÃO
23/08/2021

RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678

CIDADE/UF
CATOLE

CEP
58411-114

DATA DE VALIDADE
23/08/2021

CAMPINA GRANDE

FONE/FAX
(83) 8896-2449

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
161357121

HORA DE EMISSÃO
17:48:50

FATURA/DUPLICATAS

87662 001 23/08/2021 2.653,50

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO DE ICMS	740,50	VALOR DA DEDUÇÃO		BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	133,29	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	2.653,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	PERCENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.653,50
TR	PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.653,50

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	PERCENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.653,50
TR	PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.653,50

VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESA	0,00	PERCENTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	2.653,50
----------------	------	------------------	------	----------	------	----------------------------	------	---------------------	----------

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	VALOR TOTAL DA NOTA
357,420	...			357,420			338,330	

DATA: 23.08.21

PREVINCIAO:

CALCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

VALOR TOTAL DO SERVIÇO	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

RESERVADO AO FISCO
23.08.21
SENDAS S/A
CAMPINA GRANDE

000693

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.494.566/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2003
NOME EMPRESARIAL RAMUNDO ALCANTARA FEITOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTES GREGAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 23.30-3-89 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO LOT LUAR DO FRANCES		NÚMERO SN	COMPLEMENTO RUA A BLOCO 15
CEP 57.180-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MARECHAL DEODORO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (082) 3266-341	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 10:10:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

PROIBIDO PLASTIFICAR

1417834404

1417834404

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALAGOAS

1171734905
AL019115504

ASSINATURA DO EMISSOR

Antonio Carlos Gouveia
Diretor Presidente

MACEIO, ALAGOAS

LOCAL

26/04/2017

DATA EMISSÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

Raimundo Alcântara Feitosa

OBSERVAÇÕES

03345945641

Nº REGISTRO

19/04/2022

VALIDADEZ

12/06/2004

1ª HABILITAÇÃO



RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA

NOME

784398 BRB BR

DIG. IDENTIF. / CNO. EMISSOR / UF

330.437.219-18

03/06/1963

RUÍÇÃO

MANOEL ALCANTARA FEITO

BA

FRANCIÇA BEMHORA DAS

NEVES

PERMISSÃO

ASC

CAT. HAB.

ID

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) _____ NÚMERO D NIRE DA SE _____
 NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) **RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA** NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a)

NATURAL DE (cidade e sigla do estado) **N. S. DAS DORES - SE**
 FILHO DE (pai) **MANOEL ALCANTARA FEITOSA** NACIONALIDADE **BRASIL** ESTADO CIVIL **CASADO**
 NASCIDO EM (data de nascimento) **03.06.1963** PROFISSÃO **COMERCIANTE** (mãe) **FRANCISCA SENHORA DAS NEVES**
 IDENTIDADE número **784.595** Orgão emissor **SSP** UF **SE** EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) _____ CPF (número) **330.427.215-15**

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) **LOT LUAR DO FRANCES** BAIRRO / DISTRITO **ZONA RURAL** NÚMERO **LT 15**
 COMPLEMENTO _____ MUNICÍPIO **MAL DEODORO** CEP **57160000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____ UF **AL**

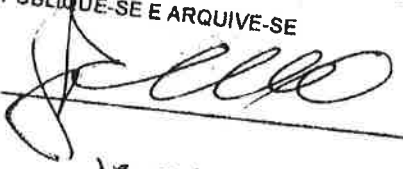
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO **001** DESCRIÇÃO DO ATO **CONSTITUIÇÃO** CÓDIGO DO EVENTO _____ DESCRIÇÃO DO EVENTO _____

NOME EMPRESARIAL **RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA**
 LOGRADOURO (rua, av, etc.) **LOT LUAR DO FRANCES** BAIRRO / DISTRITO **ZONA RURAL** NÚMERO **S/N**
 COMPLEMENTO _____ MUNICÍPIO **MAL DEODORO** CEP **57160000** CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) _____
 VALOR DO CAPITAL - R\$ **5.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso) **CINCO MIL REAIS** UF **AL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) _____

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA **26.30-1** DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
 Atividade principal **FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO GESSO**
 Atividades secundárias _____

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES **13.11.2002** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ _____ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior _____ UF _____
 DATA **13.11.2002** ASSINATURA DO TITULAR *Raimundo Alcantara Feitosa* USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
 DEFERIDO, PUBLICUÊ-SE E ARQUIVE-SE

15.01.03

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que o pedido de arquivamento deste documento foi protocolado nesta Repartição em **14** de **01** de **2003** e uma das vias está arquivada sob nº **27101012619**, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Macelô, **22** de **01** de **2003**.
Aroldo
 Secretário - Geral



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
 DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM		CNPJ/CPF: -05494566000130	
Nome:	RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA -ME	Insc. Munic.:	230119
Endereço:	RUA TREVO DO FRANCES Nº S/N, CEP: Marechal Deodoro/AL		
Complemento:	RUA A - BLOCO 15	Emissão:	05/01/2021
Exercício:	2021	Nº DAM:	533012
Tributo:	TLIF TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	Código:	58656
Valor Total:	R\$ 837,08	Multa:	R\$ 0,00
Cor. Monetária:	R\$ 0,00	Desconto:	R\$ 0,00
	Tx. Exped.: R\$ 4,53	Juros:	R\$ 0,00
	Compensado: R\$ 0,00	Tot. Corrigido:	R\$ 841,61

CAIXA | 104 - 7 | 10494.05218 88210.100041 00053.301222 8 85760000084161

LOCAL DE PAGAMENTO Preferencialmente na caixa econômica federal e lotérica, devendo ser pago até 48h úteis após a emissão do boleto nas demais redes bancárias					VENCIMENTO 31/03/2021
BENEFICIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO CNPJ: 12.200.275/0001-58 RUA DR. TAVARES BASTOS Nº - 55, . CENTRO - 57.160-000 - Marechal Deodoro/AL					AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 36935/405218
DATA DO DOCUMENTO 05/01/2021	Nº DO DOCUMENTO 5330122021	ESPECIE/DÓC. TLIF	IMÓVEL	DATA DO PROCESSAMENTO 05/01/2021	NOSSO NÚMERO 14210000000533012-2
USO DO BANCO	Nº ARRECAÇÃO 58656	EXERCÍCIO 2021	PARCELA 0	TAXA EXPEDIENTE 4,53	VALOR 837,08
INSTRUÇÕES Não receber após o vencimento					(=) VALOR DO DOCUMENTO 841,61
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(*) JUROS
					(*) MORA/MULTA
					(*) CORREÇÃO MONETÁRIA
					(=) VALOR COBRADO 841,61

Banco: 104
 Agência: 36935
 Conta: 82

CHAVE ASBACE: 4052188210100040005330122

PAGADOR
 CPF/CNPJ: 05494566000130 - RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA -ME
 Endereço: RUA TREVO DO FRANCES Nº S/N, CEP: Marechal Deodoro/AL
 CÔD. CONTRIBUINTE: 19282, INSCRIÇÃO:

000697



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA
CNPJ: 05.494.566/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:09 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **59BC.EFBE.520C.FC97**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000698



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Certidão Nº
43722021

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
230119

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ
Código	Nome ou Razão Social	05.494.566/0001-30
19282	RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA -ME	
Endereço	Complemento	
AVN 04 de Dezembro Nº S/N	RUA A - BLOCO 15.	
Bairro	Cidade	UF
FRANCÊS	Marechal Deodoro	AL
ECONÔMICO		Inscrição Municipal
Nome Fantasia		230119
ARTES GREGAS		
Ramo Atividade		Data Início das Atividades
Geral		22/01/2003

Data Emissão
24/08/2021

Data Validade
23/09/2021

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/marechaldeodoro/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7CAEBB97

24/08/2021



**Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24846537

Nome/Contribuinte RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venha a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 03/11/2021

Emitida às 22:12:37 do dia 04/09/2021

Código de controle da certidão: 2E94-A976-3649-4CCA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

000700



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA

05.494.566/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.Q93V.KL1J.8MEE.UA0C.RRLN**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir

CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 05.494.566/0001-30
Razão Social: RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA ME
Endereço: LOT LUAR DO FRANCES SN RUA A BLOCO 15 / ZONA RURAL / MARECHAL DEODORO / AL / 57160-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081801553592318870

Informação obtida em 03/09/2021 14:46:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000702

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.494.566/0001-30

Certidão nº: 22746623/2021

Expedição: 26/07/2021, às 11:39:18

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.494.566/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RAIMUNDO ALCANTARA FEITOSA - ME
CNPJ: 05.494.566/0001-30
ENDEREÇO: LOT. LUAR, SN/ RUA A BLOCO 15 - CEP: 57.160.000
MARECHAL DEODORO - AL
COTAÇÃO DE PREÇOS

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	BANCOS DE PRAÇA CONCRETO	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
10	POSTES DE CONCRETO COLONIAL BARROCO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
2	CANFORAS FONTE	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
1	FONTE	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	CONJUNTO DE MESA G - CONCRETO C/ 04 CADEIRAS E BANCOS MEIA LUA	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
2	CONJUNTO DE MESA P C/ 04 BANCOS CADA	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
10	VASOS GIGANTES	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
1	ESCULTURA DE IMAGEM N. SRA. CONCEIÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00
		TOTAL GERAL	R\$ 16.800,00

MARECHAL DEODORO - AL, 09 DE SETEMBRO DE 2021

000704